



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.852

- DOURADOS, MS

- SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

- 90 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2066 DE 13 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 42.471,95, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.301.1422.118-339014-Diárias - Civil 60,00
12.02.10.301.1422.118-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.200,32
12.02.10.302.1432.119-339014-Diárias - Civil 30,00
12.02.10.302.1432.119-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.181,63
12.02.10.302.1432.199-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.02.10.301.1422.118-339030-Material de Consumo 60,00
12.02.10.301.1422.118-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.200,32
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30,00
12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.181,63
12.02.10.302.1432.199-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2073 DE 15 DE MARÇO DE 2.023**

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 235.222,94, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.115-339030-Material de Consumo 161.818,94

12.02.10.302.1432.119-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 73.404,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.122.1402.115-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 161.818,94

12.02.10.302.1432.119-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 73.404,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2079 DE 16 DE MARÇO DE 2.023

Abre Crédito Adicional Suplementar - No Orçamento Programa de 2023, conforme especificado nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização Lei Municipal nº 4960 de 16 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 1.214.210,85, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.301.1421.022-449052-Equipamento E Material Permanente 552.868,98

12.02.10.302.1431.023-449052-Equipamento E Material Permanente 661.341,87

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.02.10.302.1432.119-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.214.210,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Março de 2.023

ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 021/2023/ADM/PREVID**

“Dispõe sobre a isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF aos rendimentos do aposentada Sra. ELISABETE FERREIRA GUIMARÃES GOMES, matrícula nº 4001, e dá outras providências”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal Nº 108 de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aplicar isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte – (IRRF) aos rendimentos da Sra. ELISABETE FERREIRA GUIMARÃES GOMES, matrícula nº 4001, aposentada Câmara Municipal de Dourados - Gestão Única, pelo Ato nº 011 de 16 de novembro de 1990, com fulcro no inciso II do artigo 143, da Lei nº 746 de 14 de abril de 1971 e inciso III – alínea “a” do artigo 40 da Constituição Federal,

Parágrafo Único – A presente retenção de IRRF cessará a partir da data que consta no laudo médico que garante a isenção em conformidade com a alínea “b”, inc. I, § 4º do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500 de 29 de outubro de 2014.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de dezembro de 2022.

Dourados-MS, 22 de março de 2023.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 15/GMD/2023**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/ MS, usando o disposto no artigo 13, inciso XIV da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE do guarda municipal e CRISTIANO DE SOUZA NONATO, matrícula nº 114.772.479-1, sem análise de mérito, pela incidência da prescrição da pretensão punitiva das transgressões imputadas ao servidor, nos termos da Decisão constante nestes autos.

Art. 2º - ARQUIVAR estes autos apuratórios, cujo processo administrativo disciplinar foi instaurado pela Portaria nº 10/CORR/GMD/2020, segundo o que determina o artigo 246 da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 3º - Ao Departamento Administrativo para registro e demais providências.

Art. 4º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 21 de março de 2023.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÃO Nº 16/GMD/2023

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/ MS, usando o disposto no artigo 13, inciso XIV da Lei Complementar nº 427, de 14 de Março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE do guarda municipal LUIZ SÉRGIO GABRIEL, matrícula nº 44031-1, sem análise de mérito, pela incidência da prescrição da pretensão punitiva das transgressões disciplinares apenáveis com advertência, referentes ao artigo 78, I da Lei Complementar nº 427/2022 (Estatuto desta Guarda Municipal) e artigo 186, IV da Lei Complementar nº 107/2006 (Estatuto dos servidores públicos municipais), imputadas ao servidor acusado, nos termos da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2022, instaurado pela Portaria nº 01/CORR/GMD/2022.

Art. 2º - APLICAR a este guarda municipal a penalidade de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias a partir da publicação desta resolução, conforme preconiza o artigo 53 da Lei nº 2551/2003 (Processo Administrativo municipal) c/c inciso II do artigo 65 da Lei Complementar nº 442/2022 (Organização administrativa do município), nos termos da Decisão proferida nestes autos, por ter praticado a vedação funcional prevista no artigo 79, inciso II da Lei Complementar nº 427/2022; e proibição do artigo 187, inciso VI da Lei Complementar nº 107/2006.

Art. 3º - DETERMINAR a reclassificação do servidor para o comportamento “BOM”, nos termos do artigo 86, inciso III da Lei Complementar nº 427/2022.

Art. 4º - CONVERTER A PENALIDADE aplicada em MULTA, na base de cinquenta por cento por dia de vencimento ou remuneração, devendo o servidor permanecer em serviço, considerando o disposto no artigo 203, §2º do da Lei Complementar nº 107/2006.

Art. 5º - Ao Departamento Administrativo para registros e demais providências.

Art. 6º - À Corregedoria, para os devidos fins.

Publique-se.
Registre-se.
Intime-se.
Cumpra-se.

Sede da Guarda Municipal de Dourados, 22 de março de 2023.

LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO
Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/03/541/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 03/541/2023/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV. ELEITORAL
CRISTINA FARIAS	502058-1	SEMAD	14/03/2023	19/10/2020
DANIELLE CRISTINA NEVES NEGRI	114773469-1	SEMS	24/02/2023	30/10/2022
KAROLINE BRANDINA SILVA	114771898-1	SEMS	03/02/2023	28/09/2022
KELLY CRISTINA DE MATOS FLORENCIANO	114772839-1	SEMS	13/02/2023	14/09/2022
LUCIANO MATHEUSSI	71791-1	SEMS	28/02/2023	24/10/2022
LUCIANO MATHEUSSI	501175-2	SEMS	28/02/2023	24/10/2022
MAYARA FERREIRA SILVA	114776477-1	SEMS	03/02/2023	30/10/2022
MICHELLE PEREIRA CASARIN	114776164-1	SEMS	22/02/2023	02/10/2022
NATHALIA FAKER FRANCO GIROTTO	114771887-1	IMAM	17/03/2023	28/09/2022
ROSELY MENDES DE OLIVEIRA	114763592-2	SEMS	08/02/2023	12/09/2022
RUDOLF GUIMARAES DA ROCHA	114771919-1	IMAM	13/02/2023	07/10/2018
THEODORO HUBER SILVA	114762613-2	SEMAS	17/03/2023	14/09/2022
VALERIA DE LIMA	114766304-1	SEMS	17/02/2023	13/11/2020
VANDERCLEIA GONZAGA DOS SANTOS	114760108-1	SEMS	28/02/2023	29/09/2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/03/542/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 22 de março de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 03/542/2023/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE	500756-1	SEMFAZ	09/02/2023 E 10/02/2023	15/11/2020
ANA CAROLINA SILVA MORENO	73690471-2	SEMFAZ	23/02/2023 E 24/02/2023	28/10/2022
ANDERSON FIALHO MAACHAR	114774597-1	IMAM	16/02/2023 E 17/02/2023	06/10/2022
ANDREA BRAMBILLA MACHADO DE SOUZA MARIANO	119581-2	SEMS	23/02/2023 E 24/02/2023	09/11/2020
ANDREA JOCIENE PEREIRA SOUZA	130431-2	SEMS	01/02/2023 E 02/02/2023	08/09/2022
CAMILA CORAZZA GOMES NUNES	114771871-1	SEMAS	23/02/2023 E 24/02/2023	30/10/2022
CASSIO MEDEIROS AHMED	501174-1	SEMS	23/02/2023 E 24/02/2023	09/11/2020
CRISTINA FARIAS	502058-1	SEMAD	10/03/2023 E 13/03/2023	10/11/2020
ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO	85241-1	SEMS	16/02/2023 E 17/02/2023	01/10/2022
ELZA MARIA DE QUEIROZ VENANCIO	85241-3	SEMS	16/02/2023 E 17/02/2023	01/10/2022
GIORDANA NUNES DE SANTANA SANTOS GOMES	114772530-1	SEMS	09/02/2023 E 10/02/2023	30/10/2022
GRACE REITER CHEDID ROSA	501942-1	SEMS	17/02/2023 E 22/02/2023	27/09/2022
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	114763121-1	SEMAD	23/02/2023 E 24/02/2023	27/09/2022
KARLA DE ALMEIDA BATTAGLIN	114763276-1	CONTROLADORIA	13/02/2023 E 14/02/2023	19/10/2022
LUIZ ROBERTO BRIATO DE MELO	114761151-5	SEMS	23/02/2023 E 24/02/2023	30/10/2022
MARCELO PIVETTA	114772164-1	SEMS	03/02/2023 E 23/02/2023	10/11/2020
MARIANA LARISSA MELO	114776480-1	SEMS	23/02/2023 E 24/02/2023	04/03/2022
MAYARA FERREIRA SILVA	114776477-1	SEMS	01/02/2023 E 02/02/2023	26/09/2022
MAYARA FERREIRA SILVA	114776477-1	SEMS	06/02/2023 E 07/02/2023	02/10/2022
MICHELE CRISTINA CARVALHO	114763291-3	SEMS	06/02/2023 E 07/02/2023	15/11/2020
NATALIA IRALA ALFONSO	73690267-5	SEMOP	15/02/2023 E 16/02/2023	15/11/2020
NATALIA IRALA ALFONSO	73690267-5	SEMOP	17/02/2023 E 23/02/2023	30/10/2022
ROSELY MENDES DE OLIVEIRA	502022-1	SEMS	23/02/2023 E 24/02/2023	30/10/2022
SAULA TARZILYANE DO NASCIMENTO MELO	114766960-1	SEMS	27/02/2023 E 28/02/2023	30/10/2022
TACIANA BERNARDES DE ASSIS	502054-1	SEMS	23/02/2023 E 24/02/2023	15/09/2020
VALERIA DE LIMA	114766304-1	SEMS	23/02/2023 E 24/02/2023	13/11/2020
VANDERCLEIA GONZAGA DOS SANTOS	114760108-1	SEMS	18/02/2023 E 23/02/2023	20/08/2022
VANILZA ROBES	114774254-3	SEMS	02/02/2023 E 03/02/2023	30/10/2022

Resolução n. Lt/03/491/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

LOTAR à Servidora Pública Municipal CELIA MIGUEL RAIDAN, matrícula 114762157-1, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Patrimonial Municipal, readaptada provisoriamente na Função de Agente de Apoio Administrativo na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), no período de 13/03/2023 a 05/09/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 009/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 20 de março de 2023.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- INTERROMPER a pedido, via Protocolo/SEMAF nº 86/2023, a partir do dia 13 de março de 2023, o registro da empresa FERNANDO BASTOS DE CASTRO (LATICÍNIO PARAÍSO), CPF 608.586.641-00, com número de registro 055 (zero cinquenta e cinco), junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, conforme artigo 25, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 2º – Interromper o uso das EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	QUEIJO MINAS FRESCAL	201/2019/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica transparente flexível de polipropileno de baixa densidade; lacrado por meio de seladora; peso aproximado entre 0,5 e 1 Kg; com rótulo/etiqueta autoadesiva, colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
2	REQUEIJÃO	201/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagens plásticas flexível, lacrado por meio de seladora a vácuo, com rótulo/etiqueta inserido externamente na embalagem, pesando entre 500 g e 1 kg. Pesado na presença do consumidor. PRODUTO RESFRIADO.
3	MANTEIGA COM SAL	202/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagens plásticas inflexíveis (potes), lacradas na tampa, com rótulo/etiqueta inserido externamente na embalagem. Pesos das embalagens de 250g e 500g. PRODUTO RESFRIADO.
4	QUEIJO MUSSARELA	203/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagens plásticas flexíveis, seladas por meio de seladora a vácuo, com rótulo/etiqueta inserido externamente na embalagem, pesando entre 500 g e 1 kg. Pesado na presença do consumidor. PRODUTO RESFRIADO.
5	QUEIJO MINAS MEIA CURA	204/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagens plásticas flexíveis, seladas por meio de seladora a vácuo, com rótulo/etiqueta inserido externamente na embalagem, pesando entre 500 g e 1 kg. Pesado na presença do consumidor. PRODUTO RESFRIADO.
6	QUEIJO MINAS PADRÃO	205/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagens plásticas flexíveis, seladas por meio de seladora a vácuo, com rótulo/etiqueta inserido externamente na embalagem, pesando entre 500 g e 1 kg. Pesado na presença do consumidor. PRODUTO RESFRIADO.
7	DOCE DE LEITE	201/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica, com lacre na tampa. Rótulo/etiqueta plástica adesiva colada externamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,250kg e 0,500kg. PRODUTO MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE

Artigo 3º - Após 18 (dezoito) meses de inativação será cancelado o respectivo registro da empresa junto ao SIMD, conforme Art. 25, paragrafo 1º, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 010/2023/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 20 de março de 2023.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- INTERROMPER a pedido, via Protocolo/SEMAF nº 092/2023, a partir do dia 14 de março de 2023, o registro da empresa SANTANA & AMÂNCIO LTDA - ME (MERCADO SANTANA), CNPJ 17.265.663/0001-30, com número de registro 033 (zero trinta e três), junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, conforme artigo 25, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

RESOLUÇÕES

Artigo 2º – Interromper o uso das EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, registradas junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJÚ	179/2014/SIMD	Produto em embalagem flexível de baixa densidade, produto a ser pesado na presença do consumidor.
2	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJÚ APIMENTADA	180/2014/SIMD	Produto em embalagem flexível de baixa densidade, produto a ser pesado na presença do consumidor.
3	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJÚ COM QUEIJO	181/2014/SIMD	Produto em embalagem flexível de baixa densidade, produto a ser pesado na presença do consumidor.
4	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA	182/2014/SIMD	Produto em embalagem flexível de baixa densidade, produto a ser pesado na presença do consumidor.
5	LINGUIÇA MISTA	183/2014/SIMD	Produto em embalagem flexível de baixa densidade, produto a ser pesado na presença do consumidor.
6	CARNE DE SOL	184/2014/SIMD	Produto em embalagem flexível de baixa densidade, produto a ser pesado na presença do consumidor.
7	CHARQUE PICADO	185/2014/SIMD	Produto em embalagem flexível de baixa densidade, produto a ser pesado na presença do consumidor.
8	ESPETINHO DE CARNE BOVINA	186/2014/SIMD	Produto em embalagem flexível de baixa densidade, produto a ser pesado na presença do consumidor.
9	KAFTA	187/2014/SIMD	Produto em embalagem flexível de baixa densidade, produto a ser pesado na presença do consumidor.
10	CARNE CONGELADA DE BOVINO-COXÃO DURO	223/2015/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade e pesado na presença do consumidor, conforme rótulo em anexo.
11	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO	224/2015/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade e pesado na presença do consumidor, conforme rótulo em anexo.
12	CARNE CONGELADA TEMPERADA COM PIMENTA - CUPIM	121/2018/SIMD	Produto lacrado a vácuo, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade transparente, pesado na presença do consumidor, com etiquetas inseridas internamente nas embalagens, conforme anexos. PRODUTO CONGELADO.
13	CARNE CONGELADA TEMPERADA SEM OSSO NO CONHAQUE – RECORTE DO CONTRAFILÉ (BANANINHA)	122/2018/SIMD	Produto lacrado a vácuo, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade transparente, pesado na presença do consumidor, com etiquetas inseridas internamente nas embalagens, conforme anexos. PRODUTO CONGELADO.
14	CARNE CONGELADA TEMPERADA SEM OSSO – CUPIM NO CONHAQUE	123/2018/SIMD	Produto lacrado a vácuo, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade transparente, pesado na presença do consumidor, com etiquetas inseridas internamente nas embalagens, conforme anexos. PRODUTO CONGELADO.
15	CARNE CONGELADA TEMPERADA SEM OSSO – RECORTE DO CONTRAFILÉ NA MOSTARDA	124/2018/SIMD	Produto lacrado a vácuo, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade transparente, pesado na presença do consumidor, com etiquetas inseridas internamente nas embalagens, conforme anexos. PRODUTO CONGELADO.
16	SALAME SUÍNO	125/2018/SIMD	Produto selado, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade transparente, pesado na presença do consumidor, rotulado e conservado em temperatura ambiente.
17	TORRESMO SUÍNO PURURUCA	121/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade; lacrado por meio de seladora, rótulo/etiqueta inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,200 a 1,000 kg. PRODUTO MANTIDO EM TEMPERA AMBIENTE.
18	LINGUIÇA DE COSTELA BOVINA COM MANDIOCA	122/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade; lacrado por meio de seladora a vácuo, rótulo/etiqueta inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,500 a 1,500 kg. PRODUTO CONGELADO.
19	HAMBÚGUER DE CARNE BOVINA	123/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno de baixa densidade; lacrado por meio de seladora a vácuo, rótulo/etiqueta inserida internamente na embalagem. Quantidade acondicionada de 0,200 a 1,000 kg. PRODUTO CONGELADO.

Artigo 3º - Após 18 (dezoito) meses de interrupção será cancelado o respectivo registro da empresa junto ao SIMD, conforme Art. 25, paragrafo 1º, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

RESOLUÇÕES

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 011/2023/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 20 de março de 2023.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- CANCELAR, conforme o artigo 25, paragrafo 1º, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015, o registro da empresa ANDERSON ASSIS XIMENDES - EPP (MERCADÃO DAS CARNES), CNPJ 35.151.832/0001-93, com número de registro 057 (zero cinquenta e sete), junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD.

Artigo 2º - Cancelar as EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, registradas junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	LINGUIÇA MISTA	101/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
2	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA (TOSCANNA)	102/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
3	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA (TIPO MARACAJU COM/SEM PIMENTA),	103/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
4	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA EM ESPETO	108/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 0,500 kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
5	CARNE RESFRIADA DE FRANGO SEM OSSO TEMPERADA EM ESPETO COM BACON	109/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 0,500 kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
6	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO TEMPERADA - KAFTA	110/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 0,500 kg e 2 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.
7	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA	111/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1 kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
8	CARNE BOVINA SALGADA E DESSECADA – CHARQUE	112/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 0,500 kg e 1 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO A TEMPERATURA AMBIENTE.
9	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA CONGELADO	113/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 0,400 kg e 2 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.

RESOLUÇÕES

10	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA COM QUEIJO (TIPO MARACAJU COM QUEIJO COM/SEM PIMENTA),	104/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
11	CORTES RESFRIADOS DE FRANGO TEMPERADO	105/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
12	CARNE RESFRIADA DE FRANGO SEM OSSO TEMPERADO E RECHEADO	106/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
13	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA E RECHEADA	107/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
14	LINGUIÇA MISTA	141/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.
15	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO – EM CUBOS/ TIRAS/ PICADO	142/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO
16	CARNE CONGELADA DE BOVINO COM OSSO – COSTELA/ BISTECA/ OS-SOBUCCO/ TIBONE	143/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.
17	CARNE RESFRIADA DE SUÍNO COM OSSO – COSTELA/BISTECA/PERNIL/PALETA	144/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
18	CARNE RESFRIADA DE SUÍNO SEM OSSO – PERNIL/PALETA/LOMBO	145/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
19	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU COM/SEM PIMENTA	146/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1 kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.
20	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU COM QUEIJO COM/SEM PIMENTA	147/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora, com peso variável entre 1 kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.
21	EMBUTIDO DE MIÚDO BOVINO - CORAÇÃO	148/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
22	MIÚDO CONGELADO DE FRANGO TEMPERADO – CORAÇÃO (EM ESPETO)	149/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, com peso variável entre 0,500kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.
23	MIÚDO RESFRIADO DE BOVINO TEMPERADO – RÚMEN (EM ISCAS)	150/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, com peso variável entre 1 kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
24	PERTENCES CONGELADOS DE SUÍNO PARA FEIJOADA	151/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.

RESOLUÇÕES

25	CARNE CONGELADA DE BOVINO SEM OSSO EM ESPETO	152/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, com peso variável entre 0,500kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.
26	MIÚDO RESFRIADO DE FRANGO TEMPERADO - CORAÇÃO	155/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, com peso variável entre 0,500 kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO RESFRIADO.
27	CORTES CONGELADOS DE FRANGO TEMPERADOS EM ESPETO COM BACON	156/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, com peso variável entre 0,500 kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.
28	LINGUIÇA TOSCANA	153/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.
29	LINGUIÇA TOSCANA COM RÚCULA	154/2020/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica flexível de polipropileno de baixa densidade, lacrado por meio de seladora a vácuo, com peso variável entre 1kg e 4 kg (pesado na presença do consumidor), com rótulo/etiqueta adesiva colado externamente na embalagem. PRODUTO CONGELADO.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO Nº. 012/2023/SIMD/SEMAF.

Dourados - MS, 22 de março de 2023.

“ADEMAR ROQUE ZANATTA, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa ASSOCIACAO DE PRODUTORES DE MEL DE DOURADOS - PROMEL (PROMEL), localizada em Rod. Gumerindo P. dos Reis, 379, km 01, Zona Rural, Dourados-MS, com CNPJ Nº 20.077.318/0001-88, registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados-SIMD sob o Nº. 048, classificada como Entrepósito de Mel e cera de Abelhas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Serilo Gardin, com CRMV-MS Nº. 522.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

ADEMAR ROQUE ZANATTA
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

O Município de Dourados-MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a "Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material odontológico, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., declarando como vencedora e adjudicatária no lote 70, a proponente MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA., e vencedora e adjudicatária no lote 36, a proponente INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA., e vencedora e adjudicatária nos lotes 4, 13, 69 e 73, a proponente DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., e vencedora e adjudicatária nos lotes 20 e 48, a proponente LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA., e vencedora e adjudicatária nos lotes 2, 30, 41, 96, 102 e 132, a proponente DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., e vencedora e adjudicatária no lote 5, a proponente TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., e vencedora e adjudicatária nos lotes 98, 99 e 100, a proponente H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA., e vencedora e adjudicatária no lote 50, a proponente EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., e vencedora e adjudicatária no lote 109, a proponente PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., e vencedora e adjudicatária nos lotes 3, 25, 40 e 52, a proponente DENTAL MARIA LTDA., e vencedora e adjudicatária no lote 103, a proponente MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - LTDA., e vencedora e adjudicatária no lote 71, a proponente DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP., e vencedora e adjudicatária nos lotes 21, 22 e 97, a proponente RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., e vencedora e adjudicatária nos lotes 17, 31, 53, 92 e 93, a proponente AMP HOSPITALAR EIRELI - ME., e vencedora e adjudicatária no lote 55, a proponente SALVI LOPES & CIA LTDA., e vencedora e adjudicatária no lote 63, a proponente GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP., e vencedora e adjudicatária no lote 61, a proponente ESNOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA., e vencedora e adjudicatária nos lotes 75 e 104, a proponente EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., e vencedora e adjudicatária no lote 2, a proponente D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., e vencedora e adjudicatária no lote 58, a proponente C. PARRA VIEIRA., e vencedora e adjudicatária nos lotes 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 35, 37, 39, 56, 59, 60, 89, 90, 91, 101, 105, 106, 107, 108, 110, 115, 116, 118, 119, 121, 123, 124, 129, 130 e 133, a proponente MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI., e vencedora e adjudicatária nos lotes 1, 6, 14, 18, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 54, 57, 64, 65, 66, 67, 68, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 94, 95, 111, 112, 113, 114, 120, 122, 125, 126, 127, 128 e 131, a proponente SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI., e vencedora e adjudicatária no lote 49, a proponente DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Nota 1: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul Nota 2: As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 23 de março de 2023.

**Izabel Lemes da Silva
Pregoeira**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023**

O Secretário Municipal de Administração torna público o resultado da licitação em epígrafe, relativo ao Processo nº 082/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais e/ou internacionais, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, cancelamento, reembolso e remarcação, inclusive emissão de seguro viagem, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração", declarando que o certame restou fracassado. MOTIVO: Não houve proposta classificada. Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo para contratação dos serviços que ficaram sem atendimento nesta sessão. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS

Dourados, 23 de março de 2023.

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

Republica-se por incorreção

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2023/DL/PMD**

O Prefeito Municipal de Dourados, Srº. Alan Aquino Guedes de Mendonça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o processo de Inexigibilidade de Licitação supracitado, cujo objeto é A Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, para alunos da educação básica pública, matriculados no município, com verba do FNDE/PNAE. Tendo como credenciadas através do resultado da Chamada Pública 001/2022/SEMED, as pessoas jurídicas:

Contratada	CNPJ	Valor Global
Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros, Cereais e Grãos da Grande Dourados - Campo Verde - Dourados/MS	20.236.001/0001-47	R\$ 830.427,60
Cooperapoms - Cooperativa de Produção e Comercialização da Rede dos Produtos Orgânicos de Mato Grosso do Sul	31.390.641/0001-23	R\$ 2.042.907,50

Dourados/MS, 02 de março de 2023.

**ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal**

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA – EPP.

CNPJ: 01.088.055/0001-68.

PROCESSO:018/2022

Pregão Eletrônico nº 023/2022 - Ata de Registro de Preços nº 015/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa para execução de serviços de confecção de carimbos, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 018/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. Secretaria Municipal de Administração

07.01. Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. Programa de Gestão Administrativa

2005. Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 2.694,28 (dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP.

CNPJ: 5.405.202/0001-90.

PROCESSO: 018/2022

Pregão Eletrônico nº 023/2022 - Ata de Registro de Preços nº 015/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa para execução de serviços de confecção de carimbos, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 023/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 018/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. Secretaria Municipal de Administração

07.01. Secretaria Municipal de Administração

4.122.108. Programa de Gestão Administrativa

2005. Despesas com Custeio da Administração Municipal

3.3.9.0.39.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 6.814,78 (seis mil e oitocentos e quatorze reais setenta e oito centavos).

GESTOR DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 032/2021.

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico - Financeiro, alterando o valor unitário do item 023, gerando acréscimo na ordem de R\$32.994,00 (Trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), perfazendo novo valor global do contrato em R\$114.854,00 (Cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2020/DL/PMD**PARTES:**

Município de Dourados/MS
PLANACON CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 025/2020

OBJETO: Faz-se necessário alteração do valor inicial do ajuste, diante remanejamento de serviço, gerando acréscimo de valor da ordem de R\$ 329.886,87 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo novo montante novo montante global da monta de R\$ 2.394.170,67 (dois milhões trezentos e noventa e quatro mil cento e setenta reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 5850**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022/DL/PMD****ONDE CONSTA:****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

PROCESSO: Inexigibilidade nº 003/2022

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 24/03/2023 e previsão de vencimento em 24/03/2024, assim acréscimo de valor de R\$10.275,21 (Dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), correspondente ao período prorrogado já considerando o índice de reajuste de 3,7909%, com valor mensal na ordem de R\$856,27 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

PASSA A CONSTAR:**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

PROCESSO: Inexigibilidade nº 003/2022

OBJETO: Faz-se necessário a reprogramação da vigência contratual com início em 24/03/2023 e previsão de vencimento em 24/03/2024, assim acréscimo de valor de R\$10.275,21 (Dez mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos), correspondente ao período prorrogado já considerando o índice de reajuste de 3,7909%, com valor mensal na ordem de R\$856,27 (Oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Secretaria Municipal de Saúde

Departamento Financeiro

EXTRATOS**EXTRATO DO CONVÊNIO PMD Nº 219/2020**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 219/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ – HOSPITAL E MATERNIDADE PORTA DA ESPERANÇA.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ- 03.155.926/0001-44

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 13.896.863/0001-30

SECRETÁRIO – Waldno Pereira de Lucena Junior

CPF – 834.010.911-15

INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul por meio de sua Secretaria de Estado de Saúde.

SECRETÁRIO – Maurício Simões Correa

CPF - 860.214.867-49

CONVENENTE: Missão Evangélica Caiuá – Hospital e Maternidade Porta da Esperança

CNPJ – 03.747.268/0001-80

DIRETOR PRESIDENTE – Beijamim Benedito Bernardes

CPF – 170.110.436-91

OBJETO: A inserção do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, como intervenientes no Convênio 219/2020/DL/PMD.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor dos pagamentos será de R\$ 13.428,57 (treze mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), que serão pagos em parcelas mensais enquanto perdurar o vínculo junto a conveniente, podendo o valor hora citado ser reajustado a qualquer tempo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas pactuadas no convênio ora aditado.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023.

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

07/03/2023 12:21 - R\$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.119.500,00	1.119.500,00	20.183,21	(1.099.316,79)
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	219.500,00	219.500,00	20.183,21	(199.316,79)
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	219.500,00	219.500,00	20.183,21	(199.316,79)
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	900.000,00	900.000,00	0,00	(900.000,00)
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	900.000,00	900.000,00	0,00	(900.000,00)
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	(2.200.000,00)
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	(1.000.000,00)
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	(1.200.000,00)
51	Transferências da União e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	0,00	(500.000,00)
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	(700.000,00)
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.319.500,00	3.319.500,00	20.183,21	(3.299.316,79)
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.319.500,00	3.319.500,00	20.183,21	(3.299.316,79)
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	3.120.747,39	3.120.747,39
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	3.319.500,00	3.319.500,00	3.140.930,60	(178.569,40)
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.909,22	1.909,22	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	1.909,22	1.909,22	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.216.600,00	4.578.509,22	3.140.930,60	2.070.256,23	2.051.807,01	1.437.578,62
80	Pessoal e Encargos Sociais	1.800.000,00	2.051.909,22	1.695.449,17	1.695.449,17	1.676.999,95	356.460,05
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.416.600,00	2.526.600,00	1.445.481,43	374.807,06	374.807,06	1.081.118,57
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.716.800,00	2.186.800,00	0,00	0,00	0,00	2.186.800,00
84	Investimentos	3.716.800,00	2.186.800,00	0,00	0,00	0,00	2.186.800,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	6.933.400,00	6.765.309,22	3.140.930,60	2.070.256,23	2.051.807,01	3.624.378,62
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	6.933.400,00	6.765.309,22	3.140.930,60	2.070.256,23	2.051.807,01	3.624.378,62
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	6.933.400,00	6.765.309,22	3.140.930,60	2.070.256,23	2.051.807,01	3.624.378,62
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - c - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	14.301,39	14.301,39	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	14.301,39	14.301,39	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	14.301,39	14.301,39	0,00	0,00

Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 de Lei 4.320/1964. Sendo assim, o Orçamento (LOA-2022) apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 17 de dezembro de 2021, pela Lei Municipal nº 4.752/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MASP 3ª edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;
As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 3.319.500,00 e com a Atualização da receita passou a ser R\$ 3.319.500,00, e a Arrecadação no exercício foi de R\$ 20.183,21, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de R\$ (3.299.316,79). Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;
As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:
A Despesa Atualizada foi de R\$ 6.765.305,22, sendo que as Despesas Empenhadas foram de R\$ 3.140.930,60, Despesas Liquidadas de R\$ 2.070.256,23 e a Despesa Paga no exercício de R\$ 2.051.807,01, gerando uma economia orçamentária de R\$ 3.624.378,62.

Os resumos constantes do Balanço Orçamentário do AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB de 2022, podem ser observados abaixo:
(a) Receita Orçamentária Arrecadaada R\$ 20.183,21
(b) Despesa Orçamentária Realizada R\$ 3.140.930,60
(c) Déficit Orçamentário (a - b) R\$ (3.120.747,39)

O Déficit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário - Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2021) no valor de R\$ 57.072,47, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de R\$ 3.159.396,87, como demonstrado no Balanço Financeiro - Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro da forma expressiva. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres. Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc. Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentária.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)
A relação dos decretos de suplementação consta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no montante de R\$ 3.009,22.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, durante a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados
Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados, sendo assim, constatamos que não houve movimentação no período.

D 5 - Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados
Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior, assim se apresentou:

O saldo INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES somaram o valor de R\$ 14.301,39; BAIPAGOS somaram o valor de R\$ 14.301,39, sem saldos para o Exercício Seguinte.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Diego Zanetti Fontes
Diego Zanetti Fontes
Diretor Presidente da AGEHAB
CPF: 005.894.171-47

Antonio Carlos Quequeto
Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007780-5

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 13 - Balanço Financeiro
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

22/03/2023 10:36 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Recitas Orçamentárias (I)	0,00	20.183,21	1.021,71
2	00 Recursos Ordinários	0,00	19.102,90	791,53
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.080,31	230,18
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	3.159.396,87	1.497.409,71
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	3.159.396,87	1.497.409,71
73	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0,00	3.159.396,87	1.497.409,71
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	1.594.726,31	369.061,52
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	1.070.674,37	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	18.449,22	14.301,39
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	494.702,72	354.160,13
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	10.900,00	600,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	57.072,47	131.790,33
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	57.072,47	131.790,33
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	4.831.378,86	1.999.283,27

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
88	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	3.140.930,60	1.499.114,53
89	00 Recursos Ordinários	0,00	3.140.930,60	1.499.114,53
90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	0,00	0,00
93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
94	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
95	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	0,00
97	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
98	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública -COSIP	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022		2021	
103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
158	Transferências Financeiras Concedidas (VI)	0,00	0,00	0,00
159	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
160	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
161	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
163	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
164	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
165	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	510.948,23	443.096,27
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00
168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	14.301,39	82.843,23
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	485.746,84	359.653,04
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	10.900,00	600,00
171	Saldo para o Exercício Anterior (IX)	0,00	1.179.500,03	57.072,47
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.179.500,03	57.072,47
173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	4.831.378,86	1.999.283,27

Nº	FONTE DE RECURSOS	03 - Fonte de Recursos	2022			2021		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00	00	19.102,90	0,00	19.102,90	791,53	0,00	791,53
176	10	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	23	23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	27	1.080,31	0,00	1.080,31	230,18	0,00	230,18
179	30	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	90	90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

BALANÇO GERAL

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar "a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte". No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária. Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as Receitas Arrecadadas de R\$ 20.183,21 e as Despesas Executadas de R\$ 3.140.930,60 por categoria econômica o Balanço Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária:

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

- RECURSOS ORDINÁRIOS - FONTE: 00 - no valor de R\$ 19.102,90;
- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FONTE: 27 - valor de R\$ 1.080,31.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas:

As "Transferências Financeiras Recebidas" são repasses financeiros do poder Executivo Municipal a AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos da Autarquia Municipal. Durante o exercício de 2022 foram repassados a AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB o montante de R\$ 3.159.396,87.

D 8-a - Inscricao de Restos a Pagar Não Processados:

Compreende empenhos não processados de Exercícios Anteriores e Inscritos em Restos a Pagar Não Processados, somam o valor de R\$ 1.070.674,37.

D 8-b - Inscricao de Restos a Pagar Processados:

Compreende empenhos processados e Inscritos em Restos a Pagar Processados, no valor de R\$ 18.449,22.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB, do qual o Fundo é mero agente depositário, apresentou o seguinte valor, R\$ 494.702,72 no Exercício.

D 8-d - Outros Recebimentos Extra orçamentários:

A Conta de "Os Outros Recebimentos Extra orçamentários", apresentou o montante de R\$ 10.900,00.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior:

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis. O Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 57.072,47.

D 10 - Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R\$ 3.140.930,80.

D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados:

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Não processados em exercícios anteriores, constatamos que não houve movimentação no período.

D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Processados:

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Processados em exercícios anteriores, no período, foi de R\$ 14.301,39.

D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituições, consignações ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra orçamentária, pagos no exercício, foi de R\$ 485.746,84.

D 10-d - Outros Recebimentos Extra orçamentários:

O Total dos pagamentos de "Os Outros Recebimentos Extra orçamentários", foi de R\$ 10.900,00.

D 10-e - Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária:

Constatamos que não houve Transferências Financeiras Concedidas, no período.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte:

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64. O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de R\$ 1.179.500,03.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Diego Zanoni Fontes
Diretor Presidente da AGEHAB
CPF 005.694.171-47

Antonio Carlos Queceto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

07/03/2023 12:22 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	1.182.531,89	60.104,33
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	1.179.500,03	57.072,47
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	3.031,86	3.031,86
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	981.736,62	1.004.478,05
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
21	Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
31	Estoques	0,00	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
34	Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	Imobilizado	0,00	981.736,62	1.004.478,05
36	Bens Móveis	0,00	208.700,60	208.700,60
37	Bens Imóveis	0,00	901.184,59	901.184,59
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	128.148,57	105.407,14
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
41	Intangível	0,00	0,00	0,00
42	Softwares	0,00	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
48	Diferido	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0,00	2.164.268,51	1.064.582,38

BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	54.276,50	41.172,79
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	18.449,22	14.301,39
52	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0,00	18.449,22	14.301,39
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	35.827,28	26.871,40
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	2.109.992,01	1.023.409,59
72	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0,00	2.109.992,01	1.023.409,59
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0,00	2.109.992,01	1.023.409,59
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	1.086.582,42	(20.617,53)
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	1.023.409,59	1.044.027,12
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
84	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	2.164.268,51	1.064.582,38

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
95	ATIVO (I)	0,00	2.164.268,51	1.064.582,38
96	Ativo Financeiro	0,00	1.182.531,89	60.104,33
97	Ativo Permanente	0,00	981.736,62	1.004.478,05
98	PASSIVO (II)	0,00	1.124.950,87	41.172,79
99	Passivo Financeiro	0,00	1.124.950,87	41.172,79
100	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0,00	1.039.317,64	1.023.409,59

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	61.198,00
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	61.198,00
112	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA	2022	2021
114	00	00	0,00	42.510,25	4.941,08
115	10	10	0,00	0,00	0,00
116	23	23	0,00	0,00	0,00
117	27	27	0,00	15.070,77	13.990,46
118	30	30	0,00	0,00	0,00
119	90	90	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB, em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação. O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos, aplicações e poupanças. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e Bancários. Este grupo apresenta os saldos em Caixa e Equivalente de Caixa, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB que perfazem o montante de R\$ 1.179.500,03.

D 12a - Demais Créditos a Valores a Curto.

Na Conta - Demais Créditos a Valores a Curto, no período, apresentou o Saldo de R\$ 3.031,86.

Nesse item temos a esclarecer que os valores demonstrado na conta contábil - "Demais Créditos a Valores a Curto", é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) na Conta de - OUTROS ADIANTAMENTO A PESSOAL no valor de R\$ 3.031,86, por reembolso de licença médica (RPPS) pagos aos servidores lotados na AGEHAB, e depois resultou ao cofre do fundo, referente a folha do mês de dezembro/2021.

D 13 - Ativo Não Circulante - Imobilizado

O Ativo Imobilizado da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB no ano de 2022, apresenta a seguinte situação:

Conta - Bens Móveis - somam o montante de R\$ 208.700,60.

Conta - Bens Imóveis - somam o montante de R\$ 901.184,59.

Conta - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados - somam o montante de R\$ (128.148,57).

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no - Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo, saldos corresponde ao montante total de R\$ 16.449,22, referem a Encargos Sociais a Pagar (Salários e remunerações/contribuições ao RPPS).

Dentre esses podemos identificar no - Demais Obrigações a Curto Prazo, no montante de R\$ 35.827,28, os saldos corresponde as retenções de consignações no referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como: INSS segurados, e outras consignações, não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB apresentou um Patrimônio Líquido no Exercício de 2022 no valor de R\$ 2.109.992,01, composto por R\$ 1.023.409,59 de Resultado de Exercícios Anteriores, mais Resultado Patrimonial do Exercício Atual no valor de R\$ 1.086.582,42.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 1.182.531,89.

O Passivo Financeiro compreende as obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, no valor de R\$ 1.124.950,87.

O Superávit Financeiro se deu em R\$ 57.581,02, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

D 16.1 - Atos Potenciais Passivos

Constatamos que, não houve movimentação na conta de "Obrigações Contratuais", no período.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Diego Zanoni Fontes
 Diego Zanoni Fontes
 Diretor Presidente da AGEHAB
 CPF: 005.694.171-47

Antonio Carlos Quequeto
 Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

07/03/2023 12:23 - R\$ 1,00

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	3.179.580,08	1.498.431,42
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	20.183,21	1.021,71
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	20.183,21	1.021,71
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	3.159.396,87	1.497.409,71
24	Transferências Intragovernamentais	0	3.159.396,87	1.497.409,71
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	3.179.580,08	1.498.431,42
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	2.092.997,66	1.519.048,95
47	Pessoal e Encargos	0	1.695.449,17	1.415.392,13
48	Remuneração a Pessoal	0	1.450.288,13	1.202.541,39
49	Encargos Patronais	0	245.161,04	212.850,74

BALANÇO GERAL

Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	397.548,49	103.656,82
60	Uso de Material de Consumo	0	12.360,00	497,00
61	Serviços	0	362.447,06	83.225,40
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	22.741,43	19.934,42
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	2.092.997,66	1.519.048,95
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	1.086.582,42	(20.617,53)

BALANÇO GERAL**Nota Explicativa**

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R\$ 3.179.580,08 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$ 2.092.997,66. O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R\$ 1.086.582,42.

D 17 - Pontos de Destaque
As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R\$ 3.159.396,87, referente a transferência financeira recebida da Prefeitura Municipal para manutenção de todos os serviços e obrigações da Entidade. O saldo na conta "Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras" somou R\$ 20.183,21.

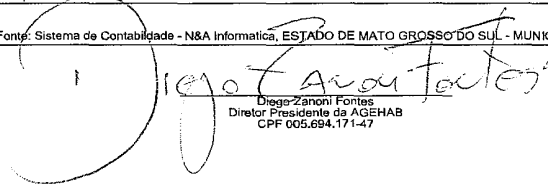
As "Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)" mais representativas referem-se às despesas com "Remuneração a Pessoal", sendo servidores públicos ativos lotados na Autarquia Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal), que somaram R\$ 1.450.288,13, no período; O Saldo da conta - "Encargos Patronais" somaram R\$ 245.161,04.


A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Autarquia Municipal. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros, totalizaram R\$ 397.548,49.

O Saldo da conta "Uso de Material de Consumo" no período, somou R\$ 12.360,00; na conta de "SERVIÇOS" o saldo somou R\$ 362.447,06; na conta de "Depreciação, Amortização e Exaustão" no valor de R\$ 22.741,43.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", que são as transferências realizadas "Transferências Intraorçamentárias" refere-se a transferência de bens móveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro, sendo assim, constatamos que não houve movimentação no período.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.


Diego Zanoni Fontes
Diretor Presidente da AGEHAB
CPF 005.694.171-47


Antonio Carlos Quecuelo
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-5

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanço Geral Individualizado(BG) - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

07/03/2023 12:23 - R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	14.301,39	18.449,22	14.301,39	0,00	18.449,22
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	18.449,22	0,00	0,00	18.449,22
3	Restos a Pagar em 2021	14.301,39	0,00	14.301,39	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	1.070.674,37	0,00	0,00	1.070.674,37
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	1.070.674,37	0,00	0,00	1.070.674,37
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	14.301,39	1.089.123,59	14.301,39	0,00	1.089.123,59
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	26.871,40	494.702,72	485.746,84	0,00	35.827,28
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	41.172,79	1.583.826,31	500.048,23	0,00	1.124.950,87

Nota Explicativa

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os Restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, e assim se comportaram, no período:

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES no valor de R\$ 14.301,39;
 INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO no valor de R\$ 18.449,22;
 BAIXA POR PAGAMENTO no valor de R\$ 14.301,39;
 SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE no valor de R\$ 18.449,22.

Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência, assim se comportou:

INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO no valor de R\$ 1.070.674,37;
 SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE no valor de R\$ 1.070.674,37.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio da Aularquia Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 no valor de R\$ 26.871,40;
 INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO no valor de R\$ 494.702,72;
 BAIXA POR PAGAMENTO no valor de R\$ 485.746,84;
 SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE no valor de R\$ 35.827,28.

O Saldo Financeiro na Conta - Caixa e Equivalente de Caixa para o exercício seguinte, soma o montante de R\$ 1.179.500,03, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO-GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Diego Zanoni Fontes
 Diretor Presidente da AGEHAB
 CPF 005.694.171-47

Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

07/03/2023 12:25 - R\$ 1,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES		NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	3.685.182,80	1.853.191,55
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	20.183,21	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	1.021,71
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	3.664.999,59	1.852.169,84
13	Desembolsos	0	2.562.755,24	1.927.909,41
14	Pessoal e demais despesas	0	1.966.660,43	1.474.497,19
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	99.447,97	93.159,18
17	Outros desembolsos operacionais	0	496.646,84	360.253,04
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	1.122.427,56	(74.717,86)
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	1.122.427,56	(74.717,86)
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	57.072,47	131.790,33
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	1.179.500,03	57.072,47

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2022	2021
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	99.447,97	93.159,18
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	99.447,97	93.159,18
56	Total das Transferências Concedidas	99.447,97	93.159,18

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	1.966.660,43	1.474.497,19
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.966.660,43	1.474.497,19

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos de Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Usuário: Hernandes Vidal Oliveira Página: 2 / 3

O objetivo desta demonstrativa é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância às normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque
A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superávit R\$ 1.122.427,56.

A Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022 na conta de Caixa e Equivalentes FINAL, perfaz um montante de R\$ 1.179.500,03.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Diego Zanoni Fontes
Diretor Presidente da AGEHAB
CPF 005.694.171-47

Antonio Carlos Quaqueto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL**NOTAS EXPLICATIVAS****AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB.****BALANÇO GERAL - 2022****NOTAS "A" - INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB** do município de Dourados fora criada pela Lei Municipal Nº 3.888 de 28 de abril de 2015, e inscrito na **Receita Federal do Brasil**, com o **CNPJ: 24.342.402/0001-32**.

Art. 2º. A Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB. Tem por finalidade o planejamento, a organização e a execução de ações, no âmbito das suas competências, da Política de Habitação de Interesse Social de Dourados, de forma integrada à Política Nacional e estadual de Habitação.

A 2 - Domicilio da Entidade;

A sede Administrativa da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB**, fica situada na Rua Coronel Ponciano de Matos Pereira, 1.700 - BLOCO B - CAM - Parque dos Jequitibás, CEP -79.839-900 - Dourados - MS.

A 3 - Atividade da Entidade;

O **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB** é uma entidade autárquica da administração indireta do Poder Executivo Municipal, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial; e responderá pelo planejamento, a organização, o controle e a execução de ações, em vista, a promoção do desenvolvimento, no âmbito das suas competências, da Política de Habitação de Interesse Social, no Município de DOURADOS/MS, de forma integrada à Política Nacional e Estadual de Habitação.

BALANÇO GERAL**A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da *Empresa N&A Informática Ltda.*, compreendendo todas às Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9ª Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente



BALANÇO GERAL

assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB**, quer com recursos próprios do Município; do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS**, e ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e o seu registro e controle, para o **PATRIMONIO** da Entidade.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almojarifado/Imobilizado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a existência de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela *Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis*, instaurada pelo **Decreto nº 1.089 de 25 de fevereiro de 2022**, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o **§ 11º NBC T 16.6**, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado (BG) - AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
 Cadastro dos Responsáveis
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018		02/03/2023 07:40 - RS 1.00				
Nº	Nome	Tipo de Responsabilidade	CPF/CNPJ	Telefone Celular	E-mail	Período de Competência
1	CONTROLADOR INTERNO RAPHAEL DA SILVA MATOS	4325	0598122148	0759228250	raphaelmatos@ourados.ms.gov.br	01/01/2021 a 31/12/2024
2	RESPONSÁVEL CONTÁBIL Anderson Carlos Oliveira	88	5270597125	07989267523	andersoncarlos@ourados.ms.gov.br	01/01/2021 a 31/12/2024
3	RESPONSÁVEL E PROCURADOR PAULO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA	5577	03340039104	0759526746	paucos@ourados.ms.gov.br	01/01/2021 a 31/12/2024
4	ORDENADOR DE DESPESA DIEGO ZANONI FONTES	61	00560417147	07990003093	diego_zf@ourados.ms.gov.br	01/01/2022 a 31/12/2024

Fonte: Sistema de Contabilidade - NEA SINCENSA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

NOTAS "D" – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB**, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o **Orçamento (LOA-2022)** apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em **17 de dezembro de 2021**, pela **Lei Municipal nº 4.752/2021**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

A **Receita Prevista** na LOA foi de **R\$ 3.319.500,00** e com a **Atualização** da receita passou a ser **R\$ 3.319.500,00**, e a **Arrecadada** no exercício foi de **R\$ 20.183,21**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **R\$ (3.299.316,79)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

BALANÇO GERAL**D 2 - Despesas;**

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A *Despesa Atualizada* foi de **R\$ 6.765.309,22**, sendo que as *Despesas Empenhadas* foram de **R\$ 3.140.930,60**, *Despesas Liquidadas* de **R\$ 2.070.256,23** e a *Despesa Paga* no exercício de **R\$ 2.051.807,01**, gerando uma economia orçamentária de **R\$ 3.624.378,62**.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB** de 2022, podem ser observados abaixo:

● (a) Receita Orçamentária Arrecadada	<u>R\$ 20.183,21</u>
● (b) Despesa Orçamentária Realizada	<u>R\$ 3.140.930,60</u>
● (c) <i>Déficit Orçamentário</i> (a – b)	<u>R\$ (3.120.747,39)</u>

O *Déficit Orçamentário* apresentado no Balanço Orçamentário – Anexo 12 é coberto pelo saldo financeiro que a entidade possuía no final do exercício anterior (2021) no valor de **R\$ 57.072,47**, e transferência financeira recebida da entidade Prefeitura no montante de **R\$ 3.159.396,87**, como demonstrado no Balanço Financeiro – Anexo 13, portanto, não houve desequilíbrio financeiro na entidade.

No quadro acima, verifica-se as origens de recursos do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro de forma expressivo. Isso se deve a apuração que se dá utilizando-se de sub fontes, com o controle individualizado por convênio ou congêneres, Transferências fundo a fundo com a identificação de cada programa/bloco/incremento etc.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária

BALANÇO GERAL

das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB** adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

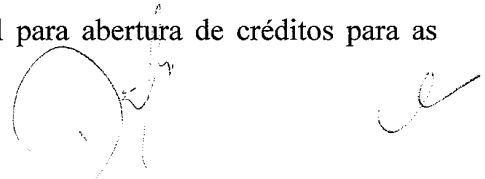
É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O *superávit financeiro* utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo *Saldo de Exercícios Anteriores*, do Balanço Orçamentário, no montante de **R\$ 1.909,22.**

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as



BALANÇO GERAL

despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados, sendo assim, constatamos **que não houve movimentação no período.**

D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior, assim se apresentou:

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (M) (L1+L2+L3)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (B)	PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	14.301,29	14.301,29	0,00	0,00
110	Previdência e Encargos Sociais	0,00	14.301,29	14.301,29	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Apropriação da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	14.301,29	14.301,29	0,00	0,00

Filha: Sistema de Contabilidade - INEA - Município ESTÁDIO DE MATO OROSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O **Balanço Financeiro** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

BALANÇO GERAL

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as **Receitas Arrecadadas** de **R\$ 20.183,21** e as **Despesas Executadas** de **R\$ 3.140.930,60** por categoria econômica o Balancete Financeiro os evidencia por **“fontes”** de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Nº	FONTE DE RECURSOS	2021 Restos a Pagar - Receitas	2022			2021		
			Receita Orçamentária (9)	Despesas de Exercício Orçamentária (8)	Saldo (6) = (9 - 8)	Receita - Orçamentária (9)	Despesas de Exercício Orçamentária (8)	Saldo (7) = (9 - 8)
175	00	00	19.102,90	0,00	19.102,90	791,53	0,00	791,53
176	49	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	53	21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	27	27	1.060,31	0,00	1.060,31	330,18	0,00	330,18
179	30	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	00	00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;

As **“Transferências Financeiras Recebidas”** são repasses financeiros do poder Executivo Municipal a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB**, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos da Autarquia Municipal.

Durante o exercício de 2022 foram repassados a **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB** o montante de **R\$ 3.159.396,87**.

BALANÇO GERAL**D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende empenhos não processados de Exercícios Anteriores e *Inscritos em Restos a Pagar Não Processados*, somam o valor de **R\$ 1.070.674,37.**

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos processados e *Inscritos em Restos a Pagar Processados*, no valor de **R\$ 18.449,22.**

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB**, do qual o Fundo é mero agente depositário, apresentou o seguinte valor, **R\$ 494.702,72** no Exercício.

D 8-d - Outros Recebimentos Extra orçamentários;

A Conta de *“Os Outros Recebimentos Extra orçamentários”*, apresentou o montante de **R\$ 10.900,00.**

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo *Caixa e Equivalentes de Caixa*, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em *Espécie do Exercício Anterior* é de **R\$ 57.072,47.**

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 3.140.930,60.**

BALANÇO GERAL**D 10-a - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;**

Compreende os valores pagos de *Restos a Pagar Não processados* em exercícios anteriores, constatamos que não houve movimentação no período.

D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Processados;

Compreende os valores pagos de *Restos a Pagar Processados* em exercícios anteriores, no período, foi de R\$ 14.301,39.

D 10-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituições, consignações ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra orçamentária, pagos no exercício, foi de R\$ 485.746,84.

D 10-d - Outros Recebimentos Extra orçamentários;

O Total dos pagamentos de "*Os Outros Recebimentos Extra orçamentários*", foi de R\$ 10.900,00.

D 10-e - Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária;

Constatamos que não houve *Transferências Financeiras Concedidas*, no período.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de R\$ 1.179.500,03.

BALANÇO GERAL

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB**, em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e Bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB** que perfazem o montante de **R\$ 1.179.500,03**.

D 12.a - Demais Créditos a Valores a Curto.

Na Conta - *Demais Créditos a Valores a Curto*, no período, apresentou o Saldo de **R\$ 3.031,86**.

Nesse item temos a esclarecer que os valores demonstrados na conta contábil - "*Demais Créditos a Valores a Curto*", é composto pelos créditos a receber (Ativo Realizável) na Conta de - *OUTROS ADIANTAMENTO A PESSOAL* no valor de **R\$ 3.031,86**, por

BALANÇO GERAL

reembolso de licença médica (RPPS) pagos aos servidores lotados na **AGEHAB**, e depois restituídos aos cofres do fundo, referente a folha do mês de dezembro/2021, conforme demonstrado no quadro abaixo:

1.1.3.0.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.031,86	D	3.031,86	D	2.148,22	31.083,21	2.148,22	31.083,21	3.031,86	D
1.1.3.1.0.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	3.031,86	D	3.031,86	D		10.900,00		10.900,00	3.031,86	D
1.1.3.1.1.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	3.031,86	D	3.031,86	D		10.900,00		10.900,00	3.031,86	D
1.1.3.1.1.01.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	3.031,86	D	3.031,86	D					3.031,86	D
1.1.3.1.1.01.99.00	OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL	3.031,86	D	3.031,86	D					3.031,86	D
1.1.2.1.1.02.00.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS						10.900,00		10.900,00		

D 13 - Ativo Não Circulante - Imobilizado

O *Ativo Imobilizado* da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB** no ano de 2022, apresenta a seguinte situação:

Conta - Bens Móveis - somam o montante de **R\$ 208.700,60**.

Conta - Bens Imóveis - somam o montante de **R\$ 901.184,59**.

Conta - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulados - somam o montante de **R\$ (128.148,57)**.

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município.

Dentre esses podemos identificar no - *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo*, saldos corresponde ao montante total de **R\$ 18.449,22**, referem a Encargos Sociais a Pagar (Salários e remunerações/contribuições ao RPPS).

Dentre esses podemos identificar no - *Demais Obrigações a Curto Prazo*, no montante de **R\$ 35.827,28**, os saldos corresponde as **retenções de consignações** no referente a retenções da folha de pagamento dos servidores, tais como; INSS segurados, e outras consignações, não quitados dentro do exercício financeiro.

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB** apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de

BALANÇO GERAL

R\$ 2.109.992,01, composto por R\$ 1.023.409,59 de *Resultado de Exercícios Anteriores*, mais Resultado *Patrimonial do Exercício Atual* no valor de R\$ 1.086.582,42.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O *Ativo Financeiro* compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 1.182.531,89.

O *Passivo Financeiro* compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com *Anexo 17*, no valor de R\$ 1.124.950,87.

O *Superávit Financeiro* se deu em R\$ 57.581,02, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

D 16.1 - Atos Potenciais Passivos

Constatamos que, não houve movimentação na conta de "Obrigações Contratuais", no período.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* se deram em R\$ 3.179.580,08 e as *Variações Patrimoniais Diminutivas* em R\$ 2.092.997,66.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R\$ 1.086.582,42.

BALANÇO GERAL**D 17 - Pontos de Destaque**

As *Variações Patrimoniais Aumentativas* mais significativas são as elencadas no grupo "**Transferências e Delegações Recebidas**" que somam o montante de **R\$ 3.159.396,87**, referente a transferência financeira recebida da Prefeitura Municipal para manutenção de todos os serviços e obrigações da Entidade.

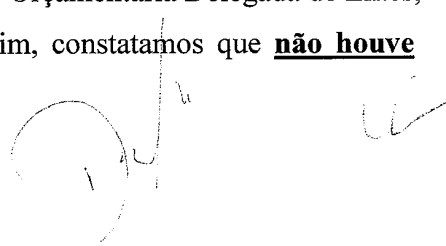
O saldo na conta "**Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras**" somou **R\$ 20.183,21**.

As "**Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**" mais representativas referem-se às despesas com "**Remuneração a Pessoal**", sendo servidores públicos ativos lotados na Autarquia Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal), que somaram **R\$ 1.450.288,13**, no período; O Saldo da conta - "**Encargos Patronais**" somaram **R\$ 245.161,04**.

A conta "**uso de bens, serviços e consumo de capital**", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Autarquia Municipal. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros, totalizaram **R\$ 397.548,49**.

O Saldo da conta "**Uso de Material de Consumo**" no período, somou **R\$ 12.360,00**; na conta de "**SERVIÇOS**" o saldo somou **R\$ 362.447,06**; na conta de "**Depreciação, Amortização e Exaustão**" no valor de **R\$ 22.741,43**.

A VPD "**Transferência e Delegações Concedidas**", que são as transferências realizadas "**Transferências Intraorçamentárias**" refere se a transferência de bens moveis para a entidade prefeitura municipal, Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro, sendo assim, constatamos que **não houve movimentação no período**.



BALANÇO GERAL**ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

A **Dívida Flutuante** é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

Os **Restos a Pagar Processados** são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento, e assim se comportaram, no período:

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	14.301,38	18.449,22	14.301,39	0,00	18.449,22
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	18.449,22	0,00	0,00	18.449,22
3	Restos a Pagar em 2021	14.301,38	0,00	14.301,39	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os **Restos a Pagar Não Processados** referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTOS	
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	1.070.874,37	0,00	0,00	1.070.874,37
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	1.070.874,37	0,00	0,00	1.070.874,37
10	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio da Autarquia Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, a seguir apresentaremos a sua composição analítica:

BALANÇO GERAL

Nº	DEPOSITOS, RESTOS E VALORES ENCILHADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSSIDEDIZ	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	218910102000 - 50405400000 - I.N.S.S. B/ 13º Salário	0,00	4.254,79	4.254,79	0,00	0,00
2	218910103000 - 50405100000 - I.N.S.S. Folha de Pagamento	9.086,57	55.876,30	52.400,77	0,00	4.905,58
3	218910104000 - 50405610000 - I.R.R.F. Retido na Fonte	7.737,06	140.377,63	173.270,80	0,00	14.655,02
4	218910105000 - 50405810000 - I.S.S.Q.N	0,00	11.042,44	11.242,44	0,00	0,00
5	218910110000 - 50402000000 - Caserms	1.971,14	25.050,50	75.308,12	0,00	2.058,54
6	218910112000 - 50402000000 - Hsta Servicos de Saude	267,62	2.204,86	2.501,57	0,00	0,00
7	218910113000 - 50402000000 - Valermid	156,00	356,00	1.000,00	0,00	0,00
8	218910115000 - 50402000000 - Semserv - 1%	32,54	233,44	286,38	0,00	0,00
9	218910115000 - 50402000000 - C.E.F. - Financiamento Particular	1.745,40	30.843,88	30.868,80	0,00	1.022,40
10	218910115000 - 50402000000 - Bb - Financiamento Particular	2.972,77	26.404,44	25.850,67	0,00	2.626,54
11	218910115000 - 50402000000 - Bradesco - Financiamento Particular	3.480,71	56.944,80	57.507,42	0,00	2.026,90
12	218910115000 - 50402000000 - Banco Santander Via Interbancario Particular	0,00	1.829,80	1.205,01	0,00	524,85
13	218910160000 - 50402000000 - Univercita	0,00	09,80	291,80	0,00	0,00
14	218920101000 - 50402040000 - Inssad Prev. Própria	6.713,48	100.088,71	90.447,97	0,00	6.322,23
		28.871,40	454.782,72	485.746,64	0,00	36.877,26

O Saldo Financeiro na Conta - **Caixa e Equivalente de Caixa** para o exercício seguinte, soma o montante de **R\$ 1.179.500,03**, conforme Anexo 13 - Balanço Financeiro apresentados nas Demonstrações.

Analisando-se o quadro acima, verifica-se uma suficiência financeira muito confortável para a inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício 2022.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

BALANÇO GERAL

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A ***Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa***, totalizam um Superávit **R\$ 1.122.427,56.**

A ***Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022*** na conta de ***Caixa e Equivalentes FINAL***, perfaz um montante de **R\$ 1.179.500,03.**

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2022 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - AGEHAB de DOURADOS/MS.**



Antônio Carlos Quequeto

Contador CRC/MS – 007778/0-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

05/03/2023 10:22 - R\$ 1,00

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (a-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.203.100,00	3.203.100,00	1.022.052,73	(2.181.047,27)
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	837.979,33	487.979,33
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	350.000,00	350.000,00	837.979,33	487.979,33
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.853.100,00	2.853.100,00	184.073,40	(2.669.026,60)
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.853.100,00	2.853.100,00	184.073,40	(2.669.026,60)
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (a-b)
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.203.100,00	3.203.100,00	1.022.052,73	(2.181.047,27)
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.203.100,00	3.203.100,00	1.022.052,73	(2.181.047,27)
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	3.203.100,00	3.203.100,00	1.022.052,73	(2.181.047,27)
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.772.787,04	2.772.787,04	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	2.772.787,04	2.772.787,04	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.593.100,00	4.365.887,04	62.093,50	56.957,28	56.957,28	4.303.793,54
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.593.100,00	4.365.887,04	62.093,50	56.957,28	56.957,28	4.303.793,54
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.455.900,00	1.455.900,00	0,00	0,00	0,00	1.455.900,00
84	Investimentos	1.455.900,00	1.455.900,00	0,00	0,00	0,00	1.455.900,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	3.049.000,00	5.821.787,04	62.093,50	56.957,28	56.957,28	5.759.693,54
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	3.049.000,00	5.821.787,04	62.093,50	56.957,28	56.957,28	5.759.693,54
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	959.959,23	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	3.049.000,00	5.821.787,04	1.022.052,73	56.957,28	56.957,28	5.759.693,54
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.599,50	4.599,50	4.599,50	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	4.599,50	4.599,50	4.599,50	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	4.599,50	4.599,50	4.599,50	0,00	0,00

Nº	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b + c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, ocorrida ao longo do exercício financeiro de 2022, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964. Sendo assim, o Orçamento (LOA-2022) apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em 17 de dezembro de 2021, pela Lei Municipal nº 4.752/2021, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP 9ª edição.

As receitas foram lançadas pelo sistema próprio, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64. A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias:
As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos. A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 3.203.100,00 e com a Atualização da receita passou a ser R\$ 3.203.100,00, e a Arrecadada no exercício foi de R\$ 1.022.052,73, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de (R\$ 2.181.047,27). Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas:
As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:
A Despesa Atualizada foi de R\$ 5.821.787,04, sendo que as Despesas empenhadas foram de R\$ 62.093,50, Despesas liquidadas de R\$ 56.957,28 e a Despesa paga no exercício de R\$ 56.957,28, gerando uma economia orçamentária de R\$ 5.759.693,54.

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS de 2022, podem ser observados abaixo:

(a) Receita Orçamentária Arrecadada	R\$	1.022.052,73
(b) Despesa Orçamentária Realizada	R\$	62.093,50
(c) Superávit Orçamentário (a - b)	R\$	959.959,23

O Superávit Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário - Anexo 12, demonstra que a Entidade FMHIS, se em um excelente Equilíbrio Financeiro. Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentária. O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)
A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.
O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCEMS.
É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada. Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.
Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O Superávit financeiro utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário, no valor de R\$ 2.772.787,04.

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada. No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados
Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados. No Exercício de 2022, os Restos a Pagar Não Processados, assim se apresentaram:
O Saldo de Restos a Pagar Não Processados de INSCRITOS em Exercícios Anteriores é de R\$ 4.599,50;
o Valor de LIQUIDADOS foi de R\$ 4.599,50;
e BAIXA POR PAGAMENTO foi de R\$ 4.599,50 no exercício de 2022.

D 5 - Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados
Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. No exercício de 2022, Não houve Movimentação.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

[Assinatura]
Diego Zanetti Fortes
Diretor Presidente da AGEHAB
CPF: 030.094.171-47

[Assinatura]
Antonio Carlos Queirolo
Contador Geral do Município
CRC/MS 0077760-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

05/03/2023 10:23 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0,00	1.022.052,73	358.570,19
2	00 Recursos Ordinários	0,00	13.686,69	5.262,85
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
8	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	350.728,96	118.019,87
10	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
13	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	657.637,08	235.287,47
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0,00	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
39	50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
40	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
54	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	60.194,00	86.511,23
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	60.194,00	86.511,23
73	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0,00	60.194,00	86.511,23
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	9.022,70	8.713,36
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	5.136,22	4.599,50
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.886,48	4.113,86
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	9.676.678,85	9.337.494,96
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	9.676.678,85	9.337.494,96
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0,00	10.767.948,28	9.791.289,74

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
88	Despesas Orçamentárias (VI)	0,00	62.093,50	87.666,29
89	00 Recursos Ordinários	0,00	60.093,50	86.267,48
90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00
91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00
92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social # RPPS	0,00	0,00	0,00
93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
94	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
95	07 Precatórios do Fundef	0,00	0,00	0,00
96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0,00	2.000,00	1.398,81
97	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00
98	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	0,00
99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0,00	0,00	0,00
100	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00
101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0,00	0,00	0,00
104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0,00	0,00	0,00
105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação- União	0,00	0,00	0,00
106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde- União	0,00	0,00	0,00
107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0,00	0,00	0,00
108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0,00	0,00	0,00
110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0,00	0,00	0,00
111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0,00	0,00	0,00
112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	0,00
113	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	0,00
114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	0,00
116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	0,00
117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
120	41 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
121	42 Recursos Vinculados ao RPPS # Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00
124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União # VAAF	0,00	0,00	0,00
125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
126	50 FMDCA # Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
127	51 FMMA # Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
128	52 Transferências do FUNDEB 70% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
129	53 Transferências do FUNDEB 30% # Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00
130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0,00	0,00	0,00
131	55 Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00
132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00
133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0,00	0,00	0,00
134	61 Transferência de Consórcio # Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00
135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	0,00
136	63 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	0,00	0,00
137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Pré-Sal # Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0,00	0,00	0,00
140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Inciso I do Art. 5º)	0,00	0,00	0,00
141	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00
142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	0,00
143	75 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente faz parte	0,00	0,00	0,00
144	76 Recursos de depósitos judiciais # Lides das quais o ente não faz parte	0,00	0,00	0,00
145	80 Transferências do Estado -FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00
146	81 Transferências do Estado # FIS-Fundo de Investimentos Sociais	0,00	0,00	0,00
147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0,00	0,00	0,00
148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0,00	0,00	0,00
149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0,00	0,00	0,00
150	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0,00	0,00	0,00
152	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	0,00
153	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
154	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
155	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	0,00
156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	0,00
157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	56.433,70	22.830,74
159	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	56.433,70	22.830,74
160	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
161	Outras Transferências Financeiras	0,00	56.433,70	22.830,74
162	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00	0,00
163	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00
164	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	0,00
165	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	0,00
166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	8.485,98	4.113,86
167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0,00	4.599,50	0,00
168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.886,48	4.113,86
170	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
171	Saldo para o Exercício Anterior (IX)	0,00	10.640.935,10	9.676.678,85
172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	10.640.935,10	9.676.678,85
173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00
174	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0,00	10.767.948,28	9.791.289,74

Nº	FONTE DE RECURSOS	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00	00	13.686,69	0,00	13.686,69	5.262,85	0,00	5.262,85
176	10	10	350.728,96	0,00	350.728,96	118.019,87	0,00	118.019,87
177	23	23	657.637,08	0,00	657.637,08	235.287,47	0,00	235.287,47
178	27	27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	30	30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte. Segundo o art. 103 da Lei nº 4.320/64, deve demonstrar a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte. No mesmo normativo, entretanto, foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária. Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as Receitas Arrecadadas de R\$ 1.022.052,73 e as Despesas Executadas de R\$ 62.093,50 por categoria econômica, o Balanço Financeiro os evidencia por "fontes" de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária:

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

- RECURSOS ORDINÁRIOS no valor de R\$ 13.686,69;
- RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS no valor de R\$ 350.728,96;
- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS no valor de R\$ 657.637,08.

D 7 - Transferências Financeiras Recebidas:

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, no valor de R\$ 60.194,00, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal.

D 8-a - Inscricao de Restos a Pagar Não Processados:

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar Não Processados, no valor de R\$ 5.136,22, no exercício.

D 8-b - Inscricao de Restos a Pagar Processados:

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar Processados, não houve movimentação no Exercício.

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, do qual o Fundo é mero agente depositário. Somaram o valor de R\$ 3.886,48, no Exercício.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior:

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis. O Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de R\$ 9.676.678,85.

D 10 - Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de R\$ 62.093,50.

D 10-a - Transferências Financeiras Concedidas:

Compreende os valores de "Outras Transferências Financeiras" repassadas para Execução Orçamentária no valor de R\$ 56.433,70 no período.

D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados:

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 4.599,50 no período.

D 10-c - Pagamento de Restos a Pagar Processados:

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Processados no Exercício, constatamos que não houve movimentação no Exercício.

D 10-d - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, no valor de R\$ 3.886,48 no período.

D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte:

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64. O Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte é de R\$ 10.640.935,10.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Diego Zanoni Fontes
 Diego Zanoni Fontes
 Diretor Presidente da ASEHAB
 CPF 005.694.171-47

Antonio Carlos Queiroz
 Antonio Carlos Queiroz
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

05/03/2023 10:23 - R\$ 1,00

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	10.640.935,10	9.676.678,85
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	10.640.935,10	9.676.678,85
3	Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
5	Clientes	0,00	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
13	Estoques	0,00	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	0,00
21	Clientes	0,00	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0,00	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0,00	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
31	Estoques	0,00	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0,00	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00
34	Investimentos	0,00	0,00	0,00
35	Imobilizado	0,00	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0,00	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0,00	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0,00	0,00	0,00
41	Intangível	0,00	0,00	0,00
42	Softwares	0,00	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0,00	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0,00	0,00	0,00
48	Diferido	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0,00	10.640.935,10	9.676.678,85

BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021
50	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0,00	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0,00	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0,00	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	10.640.935,10	9.676.678,85
72	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0,00	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0,00	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0,00	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0,00	10.640.935,10	9.676.678,85
81	Superávits ou Déficits Acumulados¹	0,00	10.640.935,10	9.676.678,85
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0,00	964.256,25	339.183,89
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0,00	9.676.678,85	9.337.494,96
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0,00	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0,00	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	10.640.935,10	9.676.678,85

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021
95	ATIVO (I)	0,00	10.640.935,10	9.676.678,85
96	Ativo Financeiro	0,00	10.640.935,10	9.676.678,85
97	Ativo Permanente	0,00	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0,00	5.136,22	4.599,50
99	Passivo Financeiro	0,00	5.136,22	4.599,50
100	Passivo Permanente	0,00	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021
101	SALDO PATRIMONIAL (LI)	0,00	10.635.798,88	9.672.079,35

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA*	2022	2021
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0,00	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
112	Demandas Judiciais	0,00	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	0,00

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA*	2022	2021
114	00	00	0,00	141.704,06	127.916,87
115	10	10	0,00	1.972.945,76	1.680.650,50
116	23	23	0,00	8.521.149,06	7.863.511,98
117	27	27	0,00	0,00	0,00
118	30	30	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS em 31 de dezembro de 2022. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação. O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa.
Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos com movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários. Este grupo apresenta os saldos em Caixa e Equivalente de Caixa, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, que perfazem o montante de R\$ 10.640.935,10.

D 13 - Imobilizado
Os bens adquiridos pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, no ano de 2022 serão transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula. Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1º - LEI 4320/64 - ART. 71
"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".
O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Organizacional, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.
2º - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.
3º - Não há como incorporar partes de bens imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município. Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens imóveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS. Sendo assim, constatamos que não houve movimentação no período.

D 14 - Passivo Circulante
Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS. Dentro desses podemos identificar que não houve movimentação no Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo. Constatamos também, que não houve movimentação no Passivo Circulante do Inscricao de Restos a Pagar Processados.

D 15 - Patrimônio Líquido
O Balanço do FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS apresentou um Patrimônio Líquido no Exercício de 2022 no valor de R\$ 10.640.935,10, composto por R\$ 9.676.678,85 de Resultado de Exercícios Anteriores, mais Resultado Patrimonial do Exercício Atual no valor de R\$ 964.256,25.

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro
O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 10.640.935,10.
O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, constatamos o valor de R\$ 5.136,22, no período.

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 10.635.798,88, para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Diego Zanoni Fontes
Diretor Presidente da AGEHAB
CPF 005.694.171-47

Antonio Carlos Queiroz
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018

05/03/2023 10:24 - R\$ 1,00

Nº	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	1.082.246,73	445.081,42
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	837.979,33	276.241,63
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obitidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	837.979,33	276.241,63
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obitidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	60.194,00	86.511,23
24	Transferências Intragovernamentais	0	60.194,00	86.511,23
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	184.073,40	82.328,56
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	184.073,40	82.328,56
45	TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	1.082.246,73	445.081,42
46	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	117.990,48	105.897,53
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

Nº	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	61.556,78	83.066,79
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	61.556,78	83.066,79
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	56.433,70	22.830,74
72	Transferências Intragovernamentais	0	56.433,70	22.830,74
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	117.990,48	105.897,53
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	964.256,25	339.183,89

Usuário: Hernandes Vidal Oliveira Página: 2 / 3

Nota Explicativa

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC T 16.6, a Demonstrativo das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício. As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais Aumentativas se deram em R\$ 1.082.246,73 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$ 117.990,48. O Resultado Patrimonial apurado no exercício foi de R\$ 964.256,25.

D 17 - Pontos de Destaque
As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas estão elencadas na Conta - "Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras", no montante de R\$ 837.979,33.

As "Transferências e Delegações Recebidas" que somam o montante de R\$ 60.194,00, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Saldo da Conta - "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas" somaram R\$ 184.073,40, no exercício.

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal). A conta "uso de bens, serviços a consumo de capital", correspondem em sua maioria às despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.

Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza; gêneros alimentícios; combustíveis; peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros. Sendo assim:

A conta - "Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital", apresentaram o montante de R\$ 61.556,78 no período.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", que são as transferências realizadas "Transferências Intragovernamentais" referem-se a transferência Financeiras para Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro, constatamos o valor de R\$ 54.433,70.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Diego Zanoni Fontes
Diretor Presidente da AGEHAB
CPF 005.694.171-47

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007773/O-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

05/03/2023 10:24 - R\$ 1,00

Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2022
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	4.599,50	5.136,22	4.599,50	0,00	5.136,22
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	5.136,22	0,00	0,00	5.136,22
10	Restos a Pagar em 2021	4.599,50	0,00	4.599,50	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	4.599,50	5.136,22	4.599,50	0,00	5.136,22
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	3.886,48	3.886,48	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	4.599,50	9.022,70	8.485,98	0,00	5.136,22

Nota Explicativa

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria. Os Restos a Pagar Processados são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Os Restos a Pagar Não Processados referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

Em Restos a Pagar Processados no Exercício de 2022, constatamos que não houve movimentação no período.

Em Restos a Pagar Não Processados no Exercício de 2022, constatamos houve a Baixa por Pagamento no valor de R\$ 4.599,50, referente a Saldo de RPNP do Exercício de 2021. Houve também, a INSCRIÇÃO de Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 5.136,22 no período, com SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE no valor de R\$ 5.136,22.

Os Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário. constatamos INSCRIÇÃO no valor de R\$ 3.886,48, com BAIXA POR PAGAMENTO no valor de R\$ 3.886,48 no Exercício.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE DOURADOS.

Diego Zanoni Fontes
 Diretor Presidente da AGEFAB
 CPF 005.694.171-47

Antonio Carlos Quequeto
 Contador Geral do Município
 CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
 Balanço Geral Individualizado(BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
 Janeiro até Dezembro - Anual/2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018

05/03/2023 10:25 - R\$ 1,00

Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	1.086.133,21	449.195,28
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	837.979,33	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	0,00	276.241,63
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	184.073,40	82.328,56
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	64.080,48	90.625,09
13	Desembolsos	0	121.876,96	110.011,39
14	Pessoal e demais despesas	0	61.556,78	83.066,79
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	56.433,70	22.830,74
17	Outros desembolsos operacionais	0	3.886,48	4.113,86
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	964.256,25	339.183,89
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	964.256,25	339.183,89
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	9.676.678,85	9.337.494,96
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	10.640.935,10	9.676.678,85

Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00

BALANÇO GERAL

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2022	2021
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	56.433,70	22.830,74
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	56.433,70	22.830,74

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	61.556,78	83.066,79
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	61.556,78	83.066,79

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Usuário: Hernandes Vidal Oliveira Página: 2 / 3

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 16 – Pontos De Destaque

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, totalizam um Superavit R\$ 964.256,25.

A Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022 na conta de Caixa e Equivalentes FINAL, perfaz um montante de R\$ 10.640.935,10.

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

Diego Zanoni Fontes
Diretor Presidente da AGEHAB
CPF 005.694.171-47

Antonio Carlos Quequeto
Contador Geral do Município
CRC/MS 007778/O-6

BALANÇO GERAL**NOTAS EXPLICATIVAS****FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DE INTERESSE SOCIAL**
– FMHIS.**BALANÇO GERAL – 2022****NOTAS “A” – INFORMAÇÕES GERAIS;****A 1 - Natureza Jurídica da Entidade;**

O **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS** é um Fundo vinculado a *Agência Municipal de Habitação de Interesse Popular - AGEHAB*, criado pela **Lei Municipal nº 2.567 de 29 de Maio de 2003**, dotada de personalidade jurídica própria, e inscrito na Receita Federal do Brasil, com o **CNPJ: 05.781.747/0001-48.**

A 2 - Domicílio da Entidade;

A sede Administrativa do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, fica na Avenida Coronel Ponciano de Matos Pereira, 1.700, Centro Administrativo Municipal - CAM, Bloco B - Parque dos Jequitibas - CEP: 79.839-900, em Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

A 3 - Atividade da Entidade;

O **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, vinculado a *Agência Municipal de Habitação de Interesse Popular - AGEHAB*, foi instituído como instrumento da Política Municipal de Habitação de Interesse Social, com a finalidade de propiciar suporte financeiro à implementação dos programas de habitação social no Município de Dourados, e conforme a legislação vigente os recursos do **FMHIS** serão aplicados prioritariamente em:

I - construção de novas moradias;

II- aquisição de áreas e produção de lotes urbanizados para habitação de interesse social;

III - aquisição e doação de material de construção;



BALANÇO GERAL

IV- construção e reforma de equipamentos sociais e comunitários vinculados a projetos habitacionais;

V - regularização fundiária e regularização documental para transferência imobiliária da titularidade das unidades habitacionais;

VI- serviços de assistência técnica profissional nas áreas de arquitetura e urbanismo, engenharia, jurídica e social para implementação de programas habitacionais;

VII- serviços de apoio à organização comunitária em programas habitacionais;

VIII- projetos experimentais de aprimoramento de tecnologia na área habitacional;

IX- pesquisas habitacionais envolvendo entidades e universidades;

X- outras ações vinculadas à habitação de interesse social;

XI aquisição de veículo e equipamentos necessários aos serviços do Departamento de Habitação;

XII- revitalização de áreas degradadas para uso habitacional;

XIII- reforma das unidades habitacionais oriundas de loteamentos sociais e/ou conjuntos habitacionais, retomadas para o patrimônio do Município.

A 4 - Declaração de Conformidade com a Legislação e Normas Contábeis;

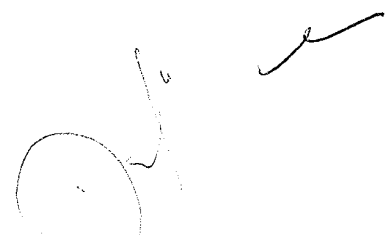
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil para as Entidades Públicas, conforme orientações expedidas Pelo Conselho Federal de Contabilidade, orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, lei complementar nº 101/2000, Lei 4.320/64 e Resolução TC/MS nº 088/2018.

A contabilização do exercício de 2022 foi realizada no Sistema de Software de Contabilidade, da Empresa N&A Informática Ltda, compreendendo todas as Secretárias e Fundos Municipais.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores em Reais.

As Demonstrações Contábeis foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Municipal

do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, em 02 de Março de 2023, conforme *Ata de Reunião* nº 01/2023.

A handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. To its left, there is a faint circular stamp or seal, which is mostly illegible due to fading.

BALANÇO GERAL**NOTAS “B” – RESUMO DA POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA;**

Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, destacamos:

B 1 - Receitas e Despesas;

As receitas e despesas foram reconhecidas segundo o regime contábil de competência, em atenção às orientações expedidas pelo Manual de Contabilidade Pública 9º Edição, ressaltamos que a referida regra não se aplica aos Demonstrativos oriundos da Execução Orçamentária, que possuem registro misto, conforme norteia o art. 35 da lei. 4.320/64.

B 2 - Caixa e Equivalente de Caixa;

Estão representados por depósitos em conta corrente livre para movimentação, registrados ao custo histórico. A composição encontra-se destacado nos autos do processo.

B 3 - Estoques;

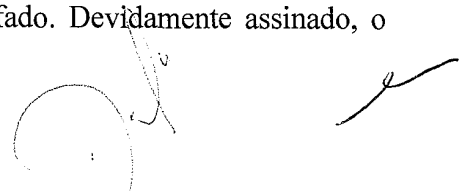
Os demonstrativos contábeis apresentam movimentação de estoque com saldo final zerado, haja vista, que todos os Gastos Administrativos são para consumo imediato.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo almoxarifado central, que providenciasse a devida averiguação física dos materiais, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o referido documento atesta a inexistente de estoque ao encerramento do presente exercício financeiro.

B 4 - Imobilizado;

As aquisições de Ativo Imobilizado, efetuada através do Fundos Municipal, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas o seu registro e controle, para a *Prefeitura Municipal*, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Sendo assim, para efeito de encerramento de balanço, solicitamos ao responsável pelo patrimônio central, que providenciasse a devida averiguação física dos bens, ocasião que foi lavrado o Termo de Conferência de Almoxarifado. Devidamente assinado, o



BALANÇO GERAL

referido documento atesta a inexistente de bens ao encerramento do presente exercício financeiro.

Todo trabalho foi elaborado pela *Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis*, instaurada pelo **Decreto nº 1.089 de 25 de Fevereiro de 2022**, conforme relatório emitido pela mesma.

B 5 - Alteração de Política Contábil;

Destacamos que as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal nº 4.320/64, não havendo, portanto, alteração na política contábil.

NOTAS “C” – OUTRAS INFORMAÇÕES;

Os Demonstrativos Contábeis apresentados neste relatório, foram elaborados em seu formato simplificado (resumido), em atenção ao que estabelece o § 11º NBC T 16.6, homologada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

Cadastro dos Responsáveis:

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS
Balanco Geral Individualizado (BG) - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Cadastro dos Responsáveis
Janeiro até Dezembro - Anual 2022

TOEAMS, Resolução nº 88, de 02/10/2018

04/03/2023 11:51 - R\$ 1,00

Nº	Função	Nome	Tipo de Responsabilidade	CNPJ/CPF	Telefone Celular	e-mail	Período de Competência
1	CONTROLADOR INTERNO	RAPHAEL DA SILVA MATOS	4303	86561232149	87480762830	raphaelmatos@fundo.com.br	01/01/2022 a 31/12/2022
2	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	Paulo Carlos Dias	56	07270397120	675866875203	carlosdias@fundo.com.br	01/01/2022 a 31/12/2022
3	RESPONSÁVEL E PROCURADOR	PAULO CEGAR HINES DA SILVA	5577	30440459184	67460225749	cegarhines@fundo.com.br	01/01/2022 a 31/12/2022
4	ORDENADOR DE DESPESA	DEIGO ZANCHI KONTSE	51	30206417147	6799903093	deigozanchi@fundo.com.br	01/01/2022 a 31/12/2022

Fonte: Sistema de Contabilidade - NEA Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS

BALANÇO GERAL**NOTAS “D” – DETALHAMENTO DOS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES;****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário tem o propósito de apresentar a movimentação orçamentária do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, ocorrida ao longo do *exercício financeiro de 2022*, conforme versa o art. 102 da Lei 4.320/1964.

Sendo assim, o **Orçamento (LOA-2022)** apresentado no Balanço Orçamentário foi devidamente aprovado pelo Poder Legislativo Municipal em *17 de dezembro de 2021*, pela **Lei Municipal nº 4.752/2021**, portanto, a sua execução ocorreu levando em consideração as diretrizes emanadas da Lei 4320/64 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º edição.

As receitas foram lançadas pelo efetivo ingresso, assim como as despesas foram devidamente processadas, conforme estabelece o art. 35 da Lei 4320/64.

A seguir, apresentaremos o detalhamento de todos os valores apresentados no Balanço Orçamentário Anual, como segue:

D 1 - Receitas Orçamentárias;

As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso das receitas são informadas pelos valores líquidos.

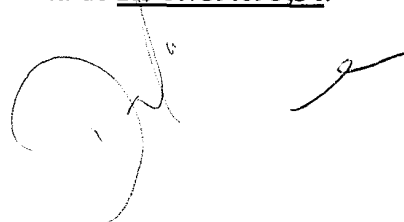
A **Receita Prevista** na LOA foi de **R\$ 3.203.100,00** e com a Atualização da receita passou a ser **R\$ 3.203.100,00**, e a **Arrecadada no exercício** foi de **R\$ 1.022.052,73**, apresentando uma diferença de arrecadação no montante de **(R\$ 2.181.047,27)**.

Não houve atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária.

D 2 - Despesas;

As Despesas foram executadas com o seguinte detalhamento por tipo de crédito:

A **Despesa Atualizada** foi de **R\$ 5.821.787,04**, sendo que as **Despesas empenhadas** foram de **R\$ 62.093,50**, **Despesas liquidadas** de **R\$ 56.957,28** e a **Despesa paga** no exercício de **R\$ 56.957,28**, gerando uma *economia orçamentária* de **R\$ 5.759.693,54**.



BALANÇO GERAL

Os resultados constantes do Balanço Orçamentário do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS** de 2022, podem ser observados abaixo:

● (a) Receita Orçamentária Arrecadada	<u>RS</u>	<u>1.022.052,73</u>
● (b) Despesa Orçamentária Realizada	<u>RS</u>	<u>62.093,50</u>
● (c) Superávit Orçamentário (a – b)	<u>RS</u>	<u>959.959,23</u>

O **Superávit Orçamentário** apresentado no **Balanço Orçamentário** – Anexo 12, demonstra que a Entidade **FMHIS**, se em um excelente Equilíbrio Financeiro.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de Decretos autorizados pela Lei Orçamentaria.

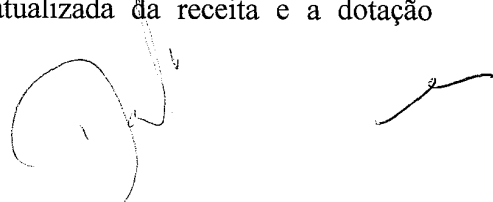
O regime orçamentário e o critério de classificação adotados no orçamento aprovado, sendo que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. As etapas da receita orçamentária podem ser resumidas em: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. E a classificação orçamentária das despesas obedecerá aos parâmetros de distinção entre material permanente e de consumo.

D 3 - Detalhamento das Despesas Executadas por Tipos de Créditos (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinários)

A relação dos decretos de suplementação conta nos autos do processo, expedidos pelo executivo municipal, durante o exercício de 2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, adota-se o mecanismo de sub fonte de recursos, com controle por convênio, termos de repasses, transferência fundo a fundo, conforme entendimento do TCE/MS.

É importante destacar que em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.



BALANÇO GERAL

Este desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência.

Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior. O **Superavit financeiro** utilizado na abertura de créditos adicionais está detalhado no campo **Saldo de Exercícios Anteriores**, do Balanço Orçamentário, **no valor de R\$ 2.772.787,04.**

Desta forma, no momento inicial da execução orçamentária, tem-se, em geral, o equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada.

No entanto, iniciada a execução do orçamento, quando há superávit financeiro de exercícios anteriores, tem-se um recurso disponível para abertura de créditos para as despesas não fixadas ou não totalmente contempladas pela lei orçamentária. O equilíbrio entre receita prevista e despesa fixada no Balanço Orçamentário pode ser verificado (sem influenciar o seu resultado) somando-se os valores da linha Total e da linha Saldos de Exercícios Anteriores, constante da coluna Previsão Atualizada, e confrontando-se este montante com o total da coluna Dotação Atualizada.

D 4 - Quadro da Execução de Restos Pagar Não Processados

Neste quadro, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

No Exercício de 2022, os **Restos a Pagar Não Processados**, assim se apresentaram:

RFB	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					BALDO A PAGAR (1) = (2) + (3) + (4)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.599,04	4.599,00	4.599,00	0,00	0,00
101	Obrigações Despesas Correntes	0,00	4.599,04	4.599,00	4.599,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	4.599,04	4.599,00	4.599,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - NIA e Financeira, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE DOURADOS.

BALANÇO GERAL**D 5 - Quadro da Execução de Restos Pagar Processados**

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

No exercício de 2022, **Não houve Movimentação.**

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

Enquanto o Balanço Orçamentário evidencia as ***Receitas Arrecadadas*** de **R\$ 1.022.052,73** e as ***Despesas Executadas*** de **R\$ 62.093,50** por categoria econômica, o Balancete Financeiro os evidencia por “fontes” de arrecadações.

D 6 - Receita Orçamentária;

Receitas orçamentárias são aquelas que entram de forma definitiva no patrimônio, são recursos próprios para o custeio dos benefícios previdenciários. As receitas orçamentárias estão compostas da forma que segue:

Nº	FONTE DE RECURSOS	C.A. Fonte de Recursos	2022			2021		BALANÇO = (B - C)
			Restos Orçamentários (R)	Despesas de Rubrica Orçamentária (D)	Saldo (S) = (R - D)	Receita Despesável (R)	Despesas de Rubrica Orçamentária (D)	
174	00	00	12.888,09	0,00	12.888,09	6.280,29	0,00	1.212,55
176	10	10	350.728,98	0,00	350.728,98	118.018,17	0,00	118.018,17
177	25	25	617.837,66	0,00	617.837,66	235.287,47	0,00	235.287,47

BALANÇO GERAL**D 7 - Transferências Financeiras Recebidas;**

As Transferências Financeiras Recebidas são repasses financeiros do poder Executivo Municipal ao **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, no valor de **R\$ 60.194,00**, para acobertar o pagamento de despesas administrativas e para atender os programas e projetos do Fundo Municipal.

D 8-a – Inscrição de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar Não Processados, no valor de **R\$ 5.136,22**, no exercício.

D 8-b – Inscrição de Restos a Pagar Processados;

Compreende empenhos não processados e inscritos em Restos a Pagar Processados, **não houve movimentação no Exercício.**

D 8-c - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, do qual o Fundo é mero agente depositário, Somaram o **valor de R\$ 3.886,48**, no Exercício.

D 9 - Saldo em Espécie do Exercício Anterior;

Representa o somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, no final do exercício anterior, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64, diante do exposto, apresentaremos a composição dos recursos disponíveis.

O Saldo em Espécie do Exercício Anterior é de **R\$ 9.676.678,85**.

D 10 - Despesas Orçamentárias;

Despesa Orçamentária é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada, conforme disciplina o art. 58 da Lei. 4.320/64, desta forma, foram empenhados no exercício o montante total de **R\$ 62.093,50**.



BALANÇO GERAL**D 10-a - Transferências Financeiras Concedidas;**

Compreende os valores de “Outras Transferências Financeiras” repassadas para Execução Orçamentaria no valor de R\$ 56.433,70 no período.

D 10-b - Pagamento de Restos a Pagar Não Processados;

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, no valor de R\$ 4.599,50 no período.

D 10-c - Pagamento de Restos a Pagar Processados;

Compreende os valores pagos de Restos a Pagar Processados no Exercício, constatamos que não houve movimentação no Exercício.

D 10-d - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados;

São aqueles não previstos no orçamento, correspondem à restituição ou entrega de valores arrecadados sob o título de receita extra-orçamentária, no valor de R\$ 3.886,48 no período.

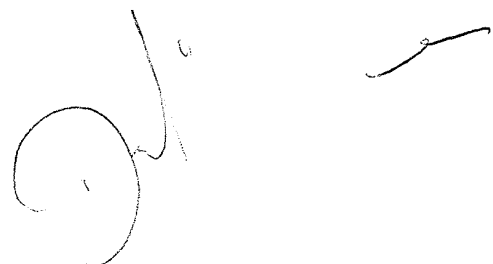
D 11 - Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte;

O somatório dos saldos das contas do subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa, saldo financeiro a ser transferido para ano seguinte, nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei 4.320/64.

O Saldo em *Espécie para o Exercício Seguinte* é de R\$ 10.640.935,10.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é resultante da relação entre o Saldo que passa para o Exercício Seguinte e o Saldo do Exercício Anterior.

A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.



BALANÇO GERAL**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação Patrimonial do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS** em 31 de dezembro de 2022.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

D 12 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros Contábeis e bancários.

Este grupo apresenta os saldos em *Caixa e Equivalente de Caixa*, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, que perfazem o montante de **R\$ 10.640.935,10**.

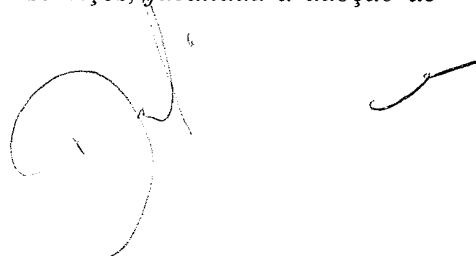
D 13 - Imobilizado

Os bens adquiridos pelo **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS**, no ano de 2022 serão transferidos o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".



BALANÇO GERAL

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura Municipal de Dourados/MS. Sendo assim, constatamos que **não houve movimentação no período.**

D 14 - Passivo Circulante

Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS.**

Dentre esses podemos identificar que **não houve movimentação** no *Passivo Circulante a Pagar a Curto Prazo.*

Constatamos também, que **não houve movimentação** no *Passivo Circulante de Inscrição de Restos a Pagar Processados.*

D 15 - Patrimônio Líquido

O Balanço do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS** apresentou um **Patrimônio Líquido no Exercício de 2022** no valor de **R\$ 10.640.935,10**, composto por **R\$ 9.676.678,85** de *Resultado de Exercícios*



BALANÇO GERAL

Anteriores, mais **Resultado Patrimonial do Exercício Atual** no valor de **R\$ 964.256,25.**

D 16 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O **Ativo Financeiro** compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando **R\$ 10.640.935,10.**

O **Passivo Financeiro** compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados em conformidade com Anexo 17, constatamos **o valor de R\$ 5.136,22,** no período.

O **Superavit Financeiro do Exercício** se deu em **R\$ 10.635.798,88,** para possível abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a **Demonstrativo das Variações Patrimoniais** evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As ***Variações Patrimoniais Aumentativas*** se deram em **R\$ 1.082.246,73** e as ***Variações Patrimoniais Diminutivas*** em **R\$ 117.990,48.**

O **Resultado Patrimonial** apurado no exercício foi de **R\$ 964.256,25.**

D 17 - Pontos de Destaque

As ***Variações Patrimoniais Aumentativas*** mais significativas estão elencadas na Conta - **“Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras”**, no montante de **R\$ 837.979,33.**



BALANÇO GERAL

As "**Transferências e Delegações Recebidas**" que somam o montante de **R\$ 60.194,00**, referente a transferência financeira recebida por força de repasses da União e do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Saldo da Conta - "**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**" somaram **R\$ 184.073,40**, no exercício.

As *Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)* mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo servidores públicos ativos lotados no Fundo Municipal, acrescido de obrigações patronais (INSS Patronal).

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Fundo Municipal.



Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A conta - "**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital**", apresentaram o montante de **R\$ 61.556,78** no período.

A *VPD* "**Transferência e Delegações Concedidas**", que são as transferências realizadas "**Transferências Intragovernamentais**" referem se a transferência Financeiras para Execução Orçamentária Delegada de Entes, referente a repasses de auxílio financeiro, constatamos o valor de **R\$ 54.433,70**.

ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A *Dívida Flutuante* é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.



BALANÇO GERAL

Os *Restos a Pagar Processados* são as despesas liquidadas e com recursos financeiros disponíveis, cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento.

Os *Restos a Pagar Não Processados* referem-se a despesas que já foram empenhadas, mas que ainda está em processo de liquidação, seja porque o bem ou serviço não foi entregue totalmente, ou essa entrega ainda se encontra em fase de análise e conferência.

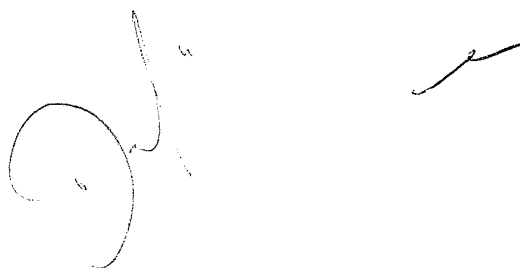
Em *Restos a Pagar Processados* no Exercício de 2022, constatamos **que não houve movimentação no período.**

Em *Restos a Pagar Não Processados* no Exercício de 2022, constatamos houve a **Baixa por Pagamento** no valor de **R\$ 4.599,50**, referente a Saldo de **RPNP** do Exercício de 2021. Houve também, a *INSCRIÇÃO de Restos a Pagar Não Processados* no valor de **R\$ 5.136,22** no período, com **SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE** no valor de **R\$ 5.136,22.**

Os **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**, são Ingressos extra orçamentários, ou seja, são recursos financeiros de caráter temporário, que não se incorporam ao Patrimônio do Fundo Municipal, do qual o Fundo é mero agente depositário, constatamos *INSCRIÇÃO* no valor de **R\$ 3.886,48**, com **BAIXA POR PAGAMENTO** no valor de **R\$ 3.886,48** no Exercício.

ANEXO 18 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público.



BALANÇO GERAL

Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa, nos seguintes fluxos:

a) Fluxo de caixa das operações: que compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento;

b) O fluxo de caixa dos investimentos inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza;

c) O fluxo de caixa dos financiamentos inclui recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A **Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC)**, foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de 2022, em observância as normas aplicáveis.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

D 18 - Pontos De Destaque

A **Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**, totalizam um **Superavit R\$ 964.256,25.**

A **Apuração do Fluxo de Caixa do Exercício de 2022** na conta de **Caixa e Equivalentes FINAL**, perfaz um montante de **R\$ 10.640.935,10.**

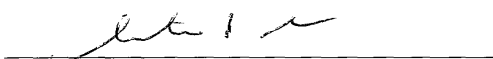
A **Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC**, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

NOTAS “E” – DISPOSIÇÕES FINAIS;

Procuramos, no presente relatório, retratar os principais aspectos da gestão orçamentária e financeira do exercício de 2022, ora encerrado, com clareza e objetividade, pondo-nos a disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos

que se tornarem necessários.

Nada mais havendo ser merecedor de destaque, estas foram as informações apresentadas pela execução financeira do exercício de 2022 do **BALANÇO GERAL - CONTAS DE GESTÃO**, do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS de Dourados - MS.**



Antonio Carlos Quequeto

Contador CRC/MS – 007778/O-6

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 067/FUNSAUD/2023 22 DE MARÇO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" Nº 137 de 11 de Março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa os membros da Comissão de Avaliação do Segundo Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva para contratação temporária da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores para compor a Comissão de Avaliação do Segundo Processo Seletivo Simplificado para a Formação de Cadastro de Reserva:

Marlon Cesar Calheiros – Presidente

Carlos Aparecido Ajalla Ojeda – Vice Presidente

Claudia Regina Silva Soares -1º Secretário

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 23 DE MARÇO DE 2023**

Segundo Processo Seletivo Simplificado Para Formação de Cadastro de Reserva Para Contratação Temporária
Profissionais de nível superior para atuarem nas unidades da FUNSAUD

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretor Administrativo, nomeado pelo Decreto de "P" nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloíse Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICA:

Abertura de inscrições para a realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (PSCR), visando à seleção de candidatas ao preenchimento de VAGAS TEMPORÁRIAS constantes do Anexo I deste Edital, para funcionamento da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados dos serviços e das unidades por ela administrados, disciplinada pela Lei Complementar nº. 245, de 03.04.14, publicada no Diário Oficial do Município nº. 3703, de 08.04.2014, e, criada pelo Decreto n. 1021 de 14/04/2014 publicado no Diário Oficial n. 3710 de 22/04/2014, obedecida a ordem classificatória durante o prazo de validade previsto neste Edital, e de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva – 02/FUNSAUD/2023 será regulado pelas normas contidas no presente edital.

1.2 O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de interessados em compor o quadro de reserva de empregados temporários para desempenharem a função nas unidades da FUNSAUD, em Dourados – MS, em vagas que surgirem durante a vigência do Edital, cuja finalidade precípua é suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, decorrente da carência de pessoal.

1.3. O presente Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva – 02/FUNSAUD/2023 destina-se a selecionar candidatas para contratação temporária de profissionais em atendimento as necessidades de recursos humanos da FUNSAUD, sendo que as funções, requisitos, atribuições, jornada de trabalho e a remuneração constam no Anexo I deste Edital.

1.4. Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais, a serem publicados, obedecerão ao horário oficial de Mato Grosso do Sul.

1.5. O processo seletivo obedecerá ao cronograma constante do Anexo II deste Edital.

1.6. A seleção dos candidatos será realizada mediante Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as publicações, referentes ao Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva – 02/FUNSAUD/2023, no Site oficial do Diário Oficial de Dourados.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São Requisitos para participar do PSCR 02/FUNSAUD/2023:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Não possuir antecedentes criminais e estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) Estar quite com as obrigações militares (sexo masculino);
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) Comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para a vaga;
- f) Não acumular cargo ou emprego público das esferas federal estadual ou municipal salvo acumulação admitida na Constituição Federal desde que haja compatibilidade de horários;
- g) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público por justa causa e/ou condenado em processo administrativo disciplinar.
- h) Os candidatos que não preencherem os requisitos serão automaticamente eliminados;
- i) Os contratos terão natureza administrativa e serão firmados, com observância da ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, e na medida das necessidades da FUNSAUD;

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

- j) Gozar de boa saúde, a ser comprovada por meio de atestado de saúde ocupacional no ato da contratação;
- k) Ter escolaridade e habilitação de acordo com os requisitos exigidos para a função;
- l) Não serão cobradas taxas de inscrição para nenhum dos cargos mencionados neste edital;
- m) Não serão aceitas inscrições fora dos prazos estabelecidos no item 3.2;
- n) O candidato que prestar declaração falsa e/ou inexata terá sua inscrição cancelada e em consequência, anulada todos os atos ainda que aprovado, mesmo que o fato for constatado posteriormente.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão inteiramente gratuitas e realizadas exclusivamente na sede da FUNSAUD na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Vila Caramuru - Dourados.
- 3.2 As inscrições serão realizadas nos dias 29/03/2023, 30/03/2023 e 31/03/2023 exclusivamente na sede da FUNSAUD na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Vila Caramuru - Dourados.
- 3.3 Após o encerramento do período de inscrição do candidato não serão aceitos quaisquer pedidos para alteração.
- 3.4 Será permitida somente 01 (uma) inscrição por candidato para concorrer a uma vaga/função, caso isto não aconteça, o candidato será eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso desta decisão.
- 3.5 É vedada a contratação de servidores das Administrações Direta e Indireta, da União, dos Estados e dos Municípios, exceto as acumulações permitidas pela constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
- 3.6 A inscrição implica ao candidato o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos do PSCR 02/FUNSAUD/2023, sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.7 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.
- 3.8 A ficha de inscrição, constante no Anexo III, deverá ser entregue na sede da FUNSAUD, junto com a documentação exigida para a inscrição, sendo que as informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ficando reservado à Comissão Especial de Seleção do PSCR 02/FUNSAUD/2023 o direito de eliminar aquele que preenchê-la de forma incorreta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou em desacordo com a documentação exigida no item 5.8 sem prejuízo das sanções administrativas civis e penais aplicáveis.
- 3.9 A efetivação da inscrição do candidato somente ocorrerá após o preenchimento de todos os campos obrigatórios.
- 3.10 O candidato receberá o protocolo após efetivar a inscrição, que deverá ser entregue conforme item 5.8

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Os candidatos com deficiência (PCD), que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89, são assegurados o direito de inscrição para funções do processo seletivo de cadastro de reserva cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
- 4.2. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1990, e observado o limite máximo previsto no § 2º do art. 5º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ser-lhes-ás reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 4.3. Para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo de cadastro de reserva, será observado o mesmo critério definido no item 5.8, observado inclusive o número de candidatos já nomeados.
- 4.4. Consideram-se pessoas com deficiência àquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art.4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 4.5. Os candidatos com deficiência são resguardados as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão deste processo seletivo de cadastro de reserva em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação de currículo, e aos demais critérios de aprovação.
- 4.6. Se na aplicação do percentual resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para Pessoa Com Deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos) a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo ou função.
- 4.7. As vagas oferecidas a pessoas com deficiência não preenchidas serão destinadas aos candidatos não portadores de deficiência, obedecendo-se à ordem de classificação.
- 4.8. Quando da admissão, o candidato deverá apresentar o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causada deficiência.
- 4.9. Os candidatos com deficiência que forem aprovados participarão da relação geral de candidatos, para publicação dos resultados e respectiva classificação, além de figurarem, tão somente para efeito de conhecimento, em relação à parte com sua classificação.
- 4.10. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PCD;
- 4.11. O candidato inscrito como portador de deficiência deve cumprir os demais requisitos exigidos para participação no presente processo seletivo, devendo ainda, especificar sua situação/condição no ato da inscrição.
- 4.12. Deverá ser entregue, junto com os demais documentos exigidos para aprovação de títulos, o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causada deficiência.
- 4.13. Ao ser convocado para formalização do contrato por tempo determinado, o candidato deverá APRESENTAR ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PCD o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- 4.14. Após o contrato do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.
- 4.15. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PCD, estas serão preenchidas pelos demais que prestaram o presente processo seletivo, com estrita observância da ordem classificatória.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos será realizada mediante PROVA DE TÍTULOS, de caráter classificatório e eliminatório, mediante o seguinte procedimento:
- 5.2. A entrega de títulos será na Sede Administrativa da FUNSAUD, no endereço: Rua Toshinobu Katayama, 820, Vila Caramuru, Dourados – MS.
- 5.3. A entrega de títulos deverá ser apresentada mediante 1 (uma) cópia dos documentos acompanhada dos originais.
- 5.4. A não entrega dos documentos implicará o indeferimento da inscrição do candidato.
- 5.5. A apresentação dos títulos poderá ser entregue por terceiros mediante procuração com reconhecimento de firma.
- 5.6. Não serão aceitos documentos entregues via correspondência, e-mail, fax ou quaisquer meios eletrônicos.
- 5.7. Não serão aceitos quaisquer tipos de Currículos.
- 5.8. Serão indispensáveis a apresentação dos seguintes documentos original (para conferência) e 1 (uma) cópia para efetivar a inscrição e entrega de títulos;

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

- a) Registro de identidade (RG);
 b) CPF/ CIC;
 c) Documento de comprovação da escolaridade (diploma; certificado/ declaração de conclusão) exigida para a função a que concorre. Para o nível médio, será necessário a apresentação da comprovação de escolaridade de nível médio e nível técnico;
 d) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 e) Para portadores de deficiência, Laudo médico conforme item 4.12 deste edital;

6. Atenção para o cronograma de entrega das inscrições e prova de títulos conforme documentação exigida no item 5.8

INSCRIÇÃO E ENTREGA DE TÍTULOS:

DIA	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
29/03/2023 30/03/2023 31/03/2023	• Analista de Planejamento	7:30h às 10:30h	Rua Toshinobu Katayama nº 820 – Jardim Caramuru
16/01/2023 17/01/2023 18/01/2023		08h às 11h	Rua Toshinobu Katayama, 820 Jardim Caramuru, Cep-79806-030

6.1. Após o recebimento das inscrições e dos títulos, nenhum documento poderá ser adicionado ou substituído.

6.2. Caso o candidato não efetue a entrega da documentação exigida na data conforme item 5.8 e item 6 ou fora do prazo determinado ensejará no indeferimento da inscrição.

6.3. Os títulos serão pontuados conforme valores abaixo e, os candidatos serão classificados mediante a somatória dos Títulos apresentados.

6.4. Para os cargos de nível superior, médio e técnico somente serão pontuados os títulos apresentados referentes às experiências profissionais realizadas após a colação de grau no curso de formação do cargo a que concorre à vaga.

6.5. A Nota da Prova de Títulos (NPT) será aferida com base nos critérios e pontuação explicitados nos quadros abaixo:

6.6. AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS:

A) NÍVEL SUPERIOR

Fundação de Saúde Pública de Dourados/MS
FUNSAUD- 2022

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		QUANTIDADE UNITARIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	a) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado, específico da área de atuação.	01	5,0
	b) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado, específico da área de atuação.	01	3,0
	c) Diploma, Certificado ou Declaração original de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, específico da área de atuação.	01	2,0
	TOTAL		10
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	a) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2021, com carga de 100 horas acima, específicos da área de atuação.	02	20
	b) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2021, com carga de 80 a 99 horas, específicos da área de atuação.	01	15
	c) Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontro ou workshop, específicos da área de atuação, após a conclusão de curso realizados a partir de 2021, com carga de 40 a 79 horas, específicos da área de atuação.	01	05
	TOTAL		40
04	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão Original ou cópia em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo.	5,0 (para cada 12 meses ininterruptos trabalhados)	10 anos
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão Original ou cópia em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho do tempo de serviço prestado na área específica do cargo.		
	Total		50
TOTAL DE PONTOS			100

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

6.6.1 Não serão aceitos documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

6.6.2 As cópias dos títulos, apresentados não poderão ser devolvidas, e não será permitido substituir títulos aos já entregues.

6.6.3 São consideradas informações necessárias nos documentos: a) carga horária; b) período de curso; c) nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) assinatura do responsável da instituição, com identificação e/ou carimbo; e) conteúdo programático para os Eventos de capacitação;

6.6.4 Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsas de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor;

6.6.5 Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez;

6.6.6 Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item;

6.6.7 Não serão considerados os títulos cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade;

6.6.8 Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação;

6.6.9 Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para Língua Portuguesa, por tradutor público;

6.6.10 Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão ser revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme art. 48 da Lei nº 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

6.6.11 A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo;

6.6.12 O resultado do total dos pontos obtidos na análise dos títulos será publicado através do Diário Oficial de Dourados.

6.7 A Nota Final do candidato será a nota da Prova de Títulos obtida pela soma dos pontos alcançados conforme a documentação apresentada e a pontuação atribuída conforme a tabela do item 6.6.

6.8 Será considerado reprovado e consequentemente eliminado do processo seletivo simplificado o candidato que não apresentar a documentação necessária do item 5.8.

6.9 A comprovação das atividades de experiência poderá ser efetivada mediante apresentação de cópia da Declaração, Atestado ou Carteira Profissional - folha de rosto e da(s) folha(s) de anotação do registro empregatício, que comprovem tempo de serviço prestado na Área a que concorre à vaga, em que conste o período de início e término da atuação.

6.10 O candidato que não obtiver pontuação atribuída na prova de título implicará na sua desclassificação.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento de inscrição;
- b) ao resultado da avaliação dos títulos.
- c) da publicação com erro ou omissão.

7.2 Os recursos deverão ser entregues conforme item 7 fixado no Anexo II deste Edital.

7.3 O recurso deverá ser digitado e dirigido a Comissão Especial do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados na sede da FUNSAUD na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Vila Caramuru - Dourados.

a) O recurso deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado para a análise da Comissão Especial do Segundo Processo Seletivo de Cadastro de Reserva e o resultado será publicado conforme cronograma disponível no Anexo II.

7.4 Não será objeto de análise no Recurso, documento “novo”, ou seja, aquele que não foi juntado à época da inscrição e apresentação dos títulos, devendo os documentos anexados ao recurso servirem para esclarecer a Interposição do mesmo.

7.5. O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:

- a) Dirigido a Comissão Especial do PSCR 002/FUNSAUD/2023 na sede da FUNSAUD na Rua Toshinobu Katayama, 820 – Vila Caramuru - Dourados;
- b) Estar fundamentado e com argumentos lógicos e consistentes;

7.6. Os recursos que não preencherem os requisitos dispostos nos subitens acima serão sumariamente indeferidos.

7.7. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente através do Diário Oficial de Dourados.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final.

8.2. Ocorrendo igualdade na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, até o último dia de inscrição no PSCR 002/FUNSAUD/2023 e conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior pontuação em Tempo de Serviço;

8.3 O resultado do processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente, JAIRO JOSE DE LIMA e Diretora Administrativa, DANIELY HELOISE TOLEDO, da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e publicado no Diário Oficial de Dourados.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos aprovados neste processo seletivo serão convocados para contratação, exclusivamente, por meio de ato publicado em Diário Oficial do Município, na medida das necessidades da Administração, obedecendo-se, em qualquer caso, rigorosamente, à ordem de classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva constante deste Edital.

9.2 A aprovação no certame não gera para o candidato o direito de ser contratado.

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD

9.3 O candidato convocado se apresentará junto à sede, Rua Toshinobu Katayama, 820 – Vila Caramuru – Dourados, da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, em data e horário a ser publicado no Diário Oficial do Município.

9.4 O não comparecimento do candidato nos termos convocados será considerado como desistência, independente de notificação pessoal, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado.

9.5 Fazer declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, de 1988).

9.5.1 Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

9.5.2 Todos os documentos deverão ser apresentados em 01(uma) cópia e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais.

9.6. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado conforme a necessidade da FUNSAUD, sob regime de trabalho obedecendo à CLT, nos termos do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal; Art. 30 da Lei Complementar n. 245 de 03/03/2014; Art. 91 da Lei Orgânica de Dourados/MS.

9.7 Para efeitos de contratação, o candidato classificado será encaminhado para realizar Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por profissional médico que especifique aptidão física para o cargo que concorre;

9.8 Aos candidatos portadores de deficiência, deverá ser entregue, no ato da contratação, o laudo médico, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença-CID, bem como a provável causa da deficiência com a finalidade de comprovação e avaliação.

9.9 Conforme portaria do Ministério do Trabalho nº 384/1992: Art. 2º Considera-se fraudulenta a rescisão seguida de recontração ou de permanência do trabalhador em serviço quando ocorrida dentro dos 90 (noventa) dias subsequentes à data em que formalmente a rescisão se operou.

9.10 A convocação e/ou admissões serão revogadas mediante a constatação das seguintes situações:

- a) ocupação da vaga por candidato aprovado em concurso público;
- b) retorno do empregado afastado (substituído);
- c) remoção de empregado efetivo para a unidade onde houver vaga pura;
- d) Demais situações previstas na CLT.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1 O processo seletivo terá validade pelo período de 01(um) ano, a contar da homologação do Diretor Presidente e o Diretor Administrativo da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, podendo haver uma prorrogação por igual período e publicado, no Diário Oficial do Município de Dourados/MS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O PSCR 002/FUNSAUD/2023, objeto deste Edital, será executado e estará sob a responsabilidade da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

11.2. Tratando-se de processo seletivo para a contratação temporária, a aprovação no mesmo gera ao candidato apenas expectativa de direito de ser contratado temporariamente. Em qualquer caso, uma vez autorizada a contratação, o candidato será convocado de acordo com sua classificação, conforme as necessidades da Administração.

11.3. O candidato será responsável pela exatidão das informações e dados prestados, sendo que a constatação de irregularidades ou falsidades nessas informações implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização do contrato, o candidato será demitido por justa causa.

11.4. O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do PSCR 002/FUNSAUD/2023, bem como, pelo acompanhamento no Diário Oficial de Dourados.

11.5. Os casos omissos e eventuais dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Especial de Seleção do PSCR 002/FUNSAUD/2023.

11.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório ou declaração com a classificação ou participação do referido processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial de Dourados.

11.7. O candidato não poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção.

11.8 A qualquer tempo poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

11.9. Será eliminado o candidato que não cumprir os requisitos deste Edital;

11.10. Os candidatos serão classificados, em sequência decrescente de pontos, sendo considerados para efeitos de admissão aqueles que apresentarem maior pontuação apurada.

11.11. A Comissão Especial de Seleção do PSCR 002/FUNSAUD/2023, para efeito de análise e julgamento dos documentos apresentados, poderá a qualquer tempo, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos candidatos.

11.12. As contratações serão efetivadas à medida que houver necessidade de preenchimento das vagas/funções, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos selecionados e o prazo de validade estabelecido no item anterior, havendo dotação orçamentária suficiente;

11.13. A FUNSAUD formalizará a convocação através de Edital de convocação do PSCR 002/FUNSAUD/2023, no Diário Oficial, (<https://do.dourados.ms.gov.br/>) devendo o candidato convocado apresentar-se na data, horário e local indicado.

11.14. O candidato selecionado que não apresentar-se no prazo fixado no item anterior será considerado automaticamente desistente, fazendo-se a convocação do candidato subsequente, na ordem de classificação perdendo o direito de pleitear a admissão.

11.15. A FUNSAUD reserva-se o direito de convocar, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação, os candidatos selecionados de acordo com suas necessidades ou dos serviços por ela administrados.

11.16. O candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo pelo Diário Oficial de Dourados.

11.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhe disser respeito ou até a data de convocação dos candidatos para a fase correspondente, circunstância que será mencionada e publicada em Edital correspondente.

11.18. O processo seletivo objeto deste edital destina-se exclusivamente à seleção para contratação por tempo determinado.

11.19. Para dirimir todas as questões decorrentes deste edital, elege-se o foro da Comarca de Dourados - MS.

Dourados/MS, 23 de março de 2023.

Jairo Jose de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

Daniely Heloise Toledo
Diretora Administrativa - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**ANEXO I – TABELA DE FUNÇÕES****I – PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGO/ FUNÇÃO	VAGAS	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)
Analista de Planejamento	01 + CR	Nível superior em Direito;	Desenvolver um conjunto de ações, de qualquer nível de complexidade, conforme demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, no âmbito individual e coletivo, realizando tarefas inerentes ao planejamento de compras públicas de acordo com a legislação aplicável. Padronizar os modelos de ETP, TR, PB da FUNSAUD. Auxiliar os setores demandantes na elaboração do Estudo Técnico Preliminares. Auxiliar os setores demandantes na elaboração do Termo de Referência/ Projeto Básico. Auxiliar / orientar aos demais chefes de setor quanto à elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência a fim de prosseguimento de pedido de compras para abertura de licitações. Elaborar minutas editais e de contratos de acordo com o termo de referência. Elaborar em conjunto com os demais setores a análise de riscos. Observar prazos de abertura de licitações, conforme plano de contratações anual, notificando os setores demandantes da expedição de documentos necessários a iniciar a fase de planejamento, a fim de evitar atrasos nas compras e contratações públicas. Seguir protocolos e outras normativas técnicas estabelecidas pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados e normas regulamentadoras, observadas as disposições legais da profissão. Participar dos programas de capacitação e aprimoramento dos trabalhadores na área de licitações. Elaborar quando solicitado relatórios e pareceres técnicos. Requerer, com antecedência, o material em quantidade adequada ao desenvolvimento de suas funções.	44H	R\$ 3.840,00

ANEXOII

Cronograma de realização do Processo Seletivo 002/FUNSAUD/2023de Cadastro de Reserva:

DATA	EVENTO
23/03/2023	Publicação do Edital
29,030 e 31/03/2023	Período de Inscrição Geral e entrega de documentos e título
05/04/2023	Resultado Parcial da Prova de Título
10/04/2023	Recurso da Prova de Título
13/04/2023	Resultado do Recurso
17/04/2023	Homologação

*Todos os atos referentes a este Processo Seletivo de Cadastro de Reserva serão publicados no Diário Oficial de Dourados(<https://do.dourados.ms.gov.br/>).**ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO****FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA 002/2023/FUNSAUD**

NOME			
DATA NASC		IDADE	
RG		CPF	
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA :		SIM	NÃO
CARGO NÍVEL SUPERIOR			
() ANALISTA DE PLANEJAMENTO			
TELEFONE		CELULAR	
EMAIL			
Declaro que estou ciente das regras contidas no Edital			
Assinatura			

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EFETUAR A
INSCRIÇÃO: ITEN 5,8 DO EDITAL / DOCUMENTOS
PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS: ITEN 6.6 DO
EDITAL

FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2023 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 008/2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAIS HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO INTERNO NAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, a Pregoeira conforme ata do certame em referência julgou as propostas e concluiu o processo de adjudicação como segue:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$)
1, 2, 8, 9, 10 e 14	ADJUDICADO	L.M. VIEIRA MARQUES – MS CONFECÇÕES HOSPITALARES	R\$ 122.220,00
3, 4, 11 e 12	ADJUDICADO	MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE – EPP	R\$ 116.000,00
5, 6, 7 e 13	ADJUDICADO	ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	R\$ 130.950,00

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 23 de Março de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA
Pregoeira - Portaria nº 331/2022

FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022.**

NOS TERMOS DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CPL E OBSERVADO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, QUE OBJETIVA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM PEDIATRIA NO ÂMBITO DO HOSPITAL DA VIDA HV/FUNSAUD E SEU RESPECTIVO PRONTO SOCORRO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS E/OU RECOMENDADOS PELOS ÓRGÃOS DE CLASSE E INSTITUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM GERAL, A TODOS OS CLIENTES DA CONTRATANTE, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS E CONDIÇÕES DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DOS SERVIÇOS QUE DEVEM SER PRESTADO PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE DE DOURADOS, PACTUADOS NO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS – MS, HOMOLOGO E ADJUDICO O SEU OBJETO AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS:

Empresa	CNPJ	HORA PLANTÃO
HTH PEDIATRIA EIRELI	22.171.883/0001-35	R\$ 1.394,88

Tudo conforme ata nº 013/2023, da 1ª sessão do processo 126/2022 e circunstanciado na Planilha acima, do referido certame.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 23 de Março de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVO

Decreto Legislativo n. 1.588, de 20 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Douradense.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor Nelso Gabiatti, em homenagem aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 20 de março de 2023.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo n. 1.589, de 20 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Douradense.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Douradense ao Senhor José Batista dos Santos, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 20 de março de 2023.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

Decreto Legislativo n. 1.590, de 20 de março de 2023.

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Jubileu de Estanho.

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Diploma de Jubileu de Estanho ao site Dourados Esportivo, alusivo aos 10 anos de sua fundação.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados/MS, 20 de março de 2023.

Vereador Laudir Antonio Munaretto
Presidente

CHAMADA PÚBLICA**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

OBJETO: Seleção de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em umas dessas áreas, com intuito de constituir a subcomissão técnica para julgamento da Concorrência (001/2023) para contratação de agência de publicidade, do tipo técnica e preço.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2023/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 11.01.2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/04/2023, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Dourados/MS situada no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, Dourados – MS, o sorteio dos inscritos abaixo, para fins de composição da Subcomissão Técnica.

Relação de cadastrados:

NOME	VINCULO FUNCIONAL	CADASTRO
Marcos Aparecido Santos da Silva	Não	Deferido
Edilson José Alves	Não	Deferido
Clezer Aparecido Gomes Muniz	Não	Deferido
Helton Marcos de Lima	Não	Deferido
Márcio Ferreira Neto	Não	Deferido
Izomar Silva Galeano	Não	Deferido
Rosely Teixeira de Faria Mariano	Sim	Deferido
Rubens Felix Mariano	Sim	Deferido
Sidnei Lemos	Não	Deferido
Hallinno de Oliveira Soares	Sim	Deferido
José Carlos Munarin	Não	Deferido
Jéssica Beatriz da Silva	Sim	Deferido
José Aparecido Frota	Sim	Deferido
Helio Ramires de Freitas	Não	Deferido
Henrique de Matos Moraes Carneiro	Sim	Deferido
João Pires de Almeida Junior	Sim	Deferido
Alessandro Moraes Macedo	Não	Deferido
Marcos Adriano Macedo da Silva	Não	Deferido
Ivandra Estela Zorzan	Não	Deferido

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n. 8.666/93.

Dourados/MS, 23 de março de 2023.

Rafael Ferri Cury

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Laudir Antônio Munaretto

Presidente da Câmara Municipal de Dourados

OUTROS ATOS

ATA - COREME**Ata de constituição da COREME/SEMS de 20 de março de 2023**

Em reunião realizada em 20 de março de 2023, para constituição da Comissão de Residência Médica (COREME) no município de Dourados, estavam presentes: Waldno Pereira de Lucena Junior - Secretário Municipal de Saúde, Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde – Adjunto, Josiane França Peralta Dan – Gerente do Núcleo de Educação em Saúde, Sandra Regina Imada Akimura – Apoio Técnico do Núcleo de Educação em Saúde, Elenita Sureke Abílio – coordenadora da COREMU SeMS Dourados; Rodrigo Mera da Costa, médico preceptor da Atenção primária à Saúde; Leonardo de Sá Lucena, médico preceptor da Atenção primária à Saúde; Humberto Alves Schwingel – médico, representando o sistema de regulação municipal. Waldno Pereira de Lucena Júnior iniciou a reunião sinalizando sobre a importância da constituição da COREME municipal e das residências em saúde para o município de Dourados-MS, afirmando que a formação no e para o SUS estabelece uma qualificação da assistência aos nossos municípios e acima de tudo formam-se profissionais capacitados com habilidades para o desafio de inovação tecnológica em saúde; complementa que Dourados tem características locais regionais que exigem investimento na área de ensino, vinculado aos serviços oferecidos pelo SUS. Josiane do Núcleo de Educação Permanente cita que desde 2017 há um esforço para estruturar o Núcleo de Educação Permanente com a participação de todas as Instituições de Ensino Superior (IES) e atualmente o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES) vem fortalecendo essas relações. Waldno acrescenta que a residência médica faz parte de um projeto da sua gestão na SEMS e por ser sua área de atuação sabe o quanto será resolutive e terá impacto nas ações de saúde, no fortalecimento da rede de saúde e na qualificação dos profissionais médicos. A enfermeira Josiane reforça sobre as ações do núcleo e explana sobre o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, com uma equipe composta por trabalhadores e gestores tanto da SEMS quanto das IES parceiras, que tem qualificado as discussões sobre o ensino em serviço e outras tantas demandas de formação em saúde; a técnica Sandra cita sobre a criação da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde em setembro de 2022 com vistas a implementação de um programa para o município que

ATA - COREME

foi um avanço para a SEMS e que além da qualificação da formação dos profissionais impactara nas ações de Educação Permanente e na assistência aos usuários e que nesse momento a discussão de constituição de uma residência médica complementa os propósitos de fortalecimento da atenção básica e da gestão municipal. Waldno pede apoio dos profissionais médicos presentes na reunião para a constituição da comissão e demais trâmites para a implantação da residência de medicina da família e comunidade, que está com edital aberto, sendo uma esta uma oportunidade de renovar as expectativas para ter um projeto tão valioso como é a residência médica. Elenita cita que temos prazo para atender as demandas do edital e a constituição da COREME é urgente. Foi citado por Elenita a necessidade de discutirmos um planejamento inicial, mapeando as unidades que seriam incluídas no projeto, ficando estabelecido inicialmente as unidades: Parque do Lago II, Maracanã, Santo André e Ildefonso Pedroso; quanto as vagas serão no total 6 (seis); o eixo será de Medicina da Família e Comunidade; os cenários de prática serão incluídos a Policlínica de Atendimento Infante Juvenil (PAI), a Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Quanto aos preceptores, estes serão profissionais médicos do serviço que atuam com o acompanhamento no campo. Waldno sugeriu a inclusão de outros cenários de prática da atenção especializada hospitalar para complementar o entendimento sobre o funcionamento da rede, pois esse é um nó na atuação dos profissionais médicos, ficando definido que poderá ser incluído como ação transversal futuramente, se aprovado o projeto e organizado pela COREME. Foi discutida a elaboração do regimento interno e ficou estabelecido que a equipe do núcleo de educação permanente acompanhará o edital e os trâmites para inclusão do projeto. Tendo como objeto do projeto a ser apresentado um avanço no município e para o SUS, em relação a inovação e contribuição para a área formadora de recursos humanos para a saúde, tanto no contexto multiprofissional como médico. Assim como o próprio processo de reorientação do modelo assistencial em saúde em andamento em Dourados e em todo o Brasil. Nosso objetivo será de formar os profissionais de saúde, por meio da educação no trabalho, para o desempenho de atividades no Sistema Único de Saúde, tendo por base o modelo assistencial proposto pela Estratégia Saúde da Família. Como última pauta, foi realizada a eleição para a composição da COREME, que ficou assim estabelecida: coordenador – Carlos Augusto Cáceres Encina; Vice-coordenador – Rodrigo Mera da Costa; médico especialista representante da SeMS - Humberto Alves Schwingel. A reunião foi encerrada, com a assinatura dos presentes.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELI

CNPJ DA CONTRATADA: 04.196.147/0001-50

PROCESSO: nº 010/2020/PreviD de Dispensa de Licitação nº 006/2020/PreviD.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para acompanhamento de publicações oficiais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PreviD

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação por mais por 12 (doze) meses da vigência contratual estabelecida na Cláusula 8.1 do 2º Termo Aditivo, cláusula 8.1 do 1º Termo Aditivo e da cláusula 10.1 do instrumento contratual originário. Da manutenção dos valores estabelecidos nas cláusulas 3.1. e 4.1. do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020/PreviD, conforme proposto pela CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 003/2020/PreviD, mantidas todas as obrigações.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.528,40 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

EMPENHO: Nº 46/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 01/04/2023 a 31/03/2024.

FISCAL DE CONTRATO: Sandra Paula Ferreira Rocha

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto.

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2023.

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente

PARECER - CONSELHO MUNICIPAL - DEFESA CIVIL**PARECERDO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL RELATIVA À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022.**

O Conselho Municipal de Defesa Civil do município de Dourados/MS, em atendimento as exigências legais, notadamente pela Resolução nº 88 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS), e regulamentação municipal própria para fins de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (FUNDEC), é de PARECER FAVORÁVEL SOBRE AS CONTAS DA GESTÃO referente ao EXERCÍCIO DE 2022, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao TCE/MS.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e na documentação que fundamenta os registros e as informações, relativamente ao exercício de 2022, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos.

Observando as competências legais do Conselho, em conformidade com a legislação de criação do FUNDEC através da LEI MUNICIPAL Nº 3.276 DE 19 DE JUNHO DE 2009 e regimento interno, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

PARECER - CONSELHO MUNICIPAL - DEFESA CIVIL

Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Defesa Civil;

A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do conselho no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEC;

Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEC, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:

a arrecadação realizada no exercício;a execução da despesa orçamentária realizada;

a efetiva materialização dos gastos,acerca dafinalidade prevista na legislação de criação do FUNDEC;

as movimentações financeiras e bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades.

Após análise detalhada dos relatórios disponibilizados a este Conselho conforme determina no Decreto Municipal nº 913 de 22 de dezembro de 2021, foram observados os seguintes valores:

RUBRICAS	VALORES (R\$)
I – Receitas	
Correntes	285,71
Capital	0,00
Transferências Recebidas para Execução	25.368,00
II - Restos a Pagar	
Saldo Início do exercício	0,00
Inscritos	0,00
Pagos	0,00
Cancelados	0,00
Saldo Final do exercício	0,00
III – Disponibilidade Financeira	
Saldo Caixa e Equivalentes de Caixa em 31/12/2022	3.184,80
IV - Execução Orçamentária	
Dotação Inicial	240.500,00
Dotação Atualizada	242.979,09
Despesa Empenhada	24.948,00
Despesa Liquidada	24.948,00
Despesa Paga	24.948,00

Os recursos administrados pelo FUNDEC não estão sujeitos ao cumprimento de aplicação do mínimo constitucional a ser apurado no encerramento do exercício.

Aopiniãosupra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que ensejarem.

É o Parecer.

Dourados/MS, 10 de março de 2023.

Assinam abaixo os Membros do Conselho.

Adriana Narciso Simão Reis	Andrea L A Deguti
Presidente	Secretária
Johnes Aniceto Santana	Tiago Jara
Vice-Presidente	Conselheiro
Ivaldo Conceição Rogério	José Roberto Carli
Conselheiro	Conselheiro
Claudinei Freitas Jardim	Moacir Carlos Roncari Amorim
Conselheiro	Conselheiro
Wilson Vieira de Lima	José Alves Pereira
Conselheiro	Conselheiro
Ten.Nelcioni Lacerda Duarte	
Conselheiro	

RESOLUÇÃO - CMDCA**Resolução Nº 02/2023/CMDCA.**

Dispõe sobre a alteração do Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMDCA/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8242 de 12 de Outubro de 1991, Art. 6º e Lei Complementar Municipal nº 226 de 09 de setembro de 2013, Art. 5º e Regimento Interno deste Conselho, em reunião ordinária online com a plenária conforme ATA 049/2022, do dia 28 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2023, que serão realizadas quinzenalmente, na segunda e última Terças Feiras de cada mês, de forma presencial e online, podendo ocorrer reuniões extraordinárias quando necessário, sendo que tal calendário poderá ser modificado futuramente conforme decisão da plenária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 02 de março de 2023.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar

PRESIDENTE DO CMDCA

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ESPACO DE EVENTOS OURO VERDE LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Prévia, Instalação e Operação, para a atividade de - Casas de festas e eventos localizada na Rua Monte Alegre, nº 4935, Jardim Guanabara, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ZTRES PARTICIPAÇÕES LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) para Atividades de Loteamento Urbano localizada na Área K, desmembrado da Área B remanescente da Fazenda Palmeiras, Matrícula 114.034, S/N, Zona urbana, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CIPOLLA & GONZALEZ LTDA - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Ambiental de Operação (RLO) para a atividade de Indústria e comércio de confecções, localizado na Rua Hilda Bergo Duarte, 411, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MERIDIAN RESIDENCE INCORPORADORA SPE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Construção civil de Residencial Multifamiliar e Comercial, localizado na Rua Oliveira Marques, Lote 14A, Quadra 70, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.